



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (CED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Mariela Passarin

**Informação e Memória na Interface da Disponibilização de Documentos da Ditadura
Civil-Militar Brasileira**

Florianópolis
2021

Mariela Passarin

**Informação e Memória na Interface da Disponibilização de Documentos da Ditadura
Civil-Militar Brasileira**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação da Universidade Federal de
Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em
Ciência da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Cezar Karpinski

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Passarin, Mariela

Informação e memória na interface da disponibilização de documentos da ditadura civil-militar brasileira / Mariela Passarin ; orientador, Cezar Karpinski, 2021.

76 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Ciência da Informação. 2. Memória e esquecimento. 3. Acesso à informação. 4. Ditadura civil-militar brasileira. I. Karpinski, Cezar. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. III. Título.

Mariela Passarin

**Informação e Memória na Interface da Disponibilização de Documentos da
Ditadura Civil-Militar Brasileira**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Luciane Paula Vital, Dra.

Instituição PGCIN UFSC

Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub, Dra.

Instituição PPGInfo UDESC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi
julgado adequado para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Cezar Karpinski, Dr.

Orientador

Florianópolis, 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que colaboraram para a execução deste trabalho, especialmente ao meu orientador, prof. Cezar Karpinski, por sua grande dedicação, humanidade e profissionalismo. E também aos membros da banca de avaliação por seu empenho.

RESUMO

Tendo como premissa o papel social da rememoração e de reflexões em torno de um marcante período histórico brasileiro que foi a ditadura civil-militar, especialmente no que concerne à garantia de acesso à informação enquanto direito público, essa pesquisa tem como objetivo principal analisar a disponibilização dos acervos digitais das comissões da verdade no Sul do Brasil. A abordagem metodológica teve por base uma pesquisa qualitativa relacionada à seleção e ao estudo desses acervos, e descritiva na análise de sua disponibilização e acesso. Para tanto, a partir de um aporte teórico de uma temática central no campo da Ciência da Informação que trata do binômio informação e memória, foram explorados especialmente os aspectos do esquecimento e da virtualização da memória. No aspecto aplicado, foram investigadas a fase em que se encontra a organização desses acervos e sua real disponibilização ao público. Como resultado, a pesquisa aponta situações de restrição ou dificuldade de acesso aos conteúdos em alguns acervos estudados. Contudo, também expõe a disponibilização virtual do acervo do Rio Grande do Sul por meio do site do Arquivo Público do estado, bem como um sistema eficaz de acesso à informação no ciberespaço através da plataforma do Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina. Conclui-se que, apesar da abertura para a pesquisa dos arquivos do Rio Grande do Sul e do exemplo do acervo virtual da Universidade Federal de Santa Catarina, existe uma deficiência na disponibilização dos demais arquivos ao público, demonstrando a necessidade em tornar acessíveis seus conteúdos no sentido de preservação e discussão sobre a memória desse período no país. Tendo o exposto, acredita-se que manter presente a temática em torno da ditadura em pesquisas acadêmicas se constitui como um ato de resistência na preservação da memória histórica brasileira. Além do intuito de estimular novos estudos que possibilitem e ampliem diferentes abordagens a respeito dos arquivos da ditadura civil-militar, tanto a partir do prisma interdisciplinar da Ciência da Informação, como de outros campos do conhecimento.

Palavras-chave: Memória. Esquecimento. Ditadura civil-militar. Acesso à informação. Acervo digital.

ABSTRACT

With the premise of the social role of remembrance and reflections around a remarkable Brazilian historical period that was the civil-military dictatorship, especially with regard to guaranteeing access to information as a public right, this research has as main objective to analyze the availability of the digital collections of truth commissions in southern Brazil. The methodological approach was based on a qualitative research related to the selection and study of these collections, and descriptive in the analysis of their availability and access. For this purpose, based on a theoretical contribution of a central theme in the field of Information Science that deals with the binomial information and memory, the aspects of forgetting and the virtualization of memory were especially explored. In the applied aspect, the stage in which the organization of these collections is found and its actual availability to the public were investigated. As a result, the research points out situations of restriction or difficulty in accessing the content in some of the studied collections. However, it also exposes the virtual availability of the Rio Grande do Sul collection through the State Public Archives website, as well as an effective system of access to information in cyberspace through the Memory and Human Rights Collection platform of the Federal University of Santa Catarina. It is concluded that, despite the openness to search the archives of Rio Grande do Sul and the example of the virtual collection of the Federal University of Santa Catarina, there is a deficiency in making the other files available to the public, demonstrating the need to make their contents accessible, in the sense of preserving and discussing the memory of that period in the country. Having said the above, it is believed that keeping the theme around the dictatorship in academic research present constitutes an act of resistance in the preservation of Brazilian historical memory. In addition to the intention of stimulating new studies that enable and expand different approaches regarding the archives of the civil-military dictatorship, both from the interdisciplinary perspective of Information Science, as well as from other fields of knowledge.

Keywords: Memory. Forgetfulness. Military dictatorship. Access to information. Digital collection.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Portal do Fórum Paranaense de Resgate da Memória, Verdade e Justiça	43
Figura 2 - Repositório Digital Institucional da UFPR - Biblioteca Temática: Comissão da Verdade UFPR.....	48
Figura 3 - Portal do acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.....	52
Figura 4 - Consulta de itens classificados no acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.....	53
Figura 5 - Informações detalhadas dos itens do acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.....	53
Figura 6 - Lista de documentos resultantes dos trabalhos da CEV-RS custodiados pelo Arquivo Público do estado.....	57
Figura 7 - Lista de documentos disponíveis a partir da pesquisa por espécie/tipo de documento.....	58
Figura 8 - Visualização dos arquivos contidos em cada tipo de documento.....	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivos específicos, procedimentos metodológicos e resultados.....	19
Quadro 2 – Levantamento bibliográfico.....	21
Quadro 3 - <i>Corpus</i> documental para análise.....	36
Quadro 4 - Comparação entre as publicações resultantes	40
Quadro 5 - Comissões da verdade e acessibilidade aos seus acervos.....	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
1.1	PROBLEMA.....	12
1.2	OBJETIVOS.....	12
1.2.1	Objetivo Geral	12
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.3	JUSTIFICATIVA.....	13
2	METODOLOGIA	228
3	RESULTADOS	22
3.1	A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO EM RICOEUR.....	22
3.1.1	A memória arquivada	24
3.1.2	O silenciamento da memória: o esquecimento	26
3.1.2.1	<i>O esquecimento e a memória impedida</i>	27
3.1.2.2	<i>O esquecimento e a memória manipulada</i>	28
3.1.2.3	<i>O esquecimento comandado: a anistia</i>	30
3.2	REFLEXÕES SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA.....	31
3.2.1	A memória no ciberespaço: a virtualização da memória	32
3.2.2	Patrimônio digital e a preservação da memória	33
3.3	ACERVOS DA DITADURA EM PLATAFORMAS DIGITAIS NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....	36
3.4	DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AOS ACERVOS DIGITAIS DAS COMISSÕES DA VERDADE DO SUL DO BRASIL.....	41
3.4.1	Comissão Estadual da Verdade - Teresa Urban (PR)	42
3.4.2	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná	47
3.4.3	Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC)	49
3.4.4	Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC	51
3.4.5	Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio Grande do Sul	54
3.4.6	Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria	59
3.4.7	Comissões da verdade e acervos digitais no Sul no Brasil: discussões em trânsito	61
4	CONCLUSÃO	64
	REFERÊNCIAS	68

1 INTRODUÇÃO

A ditadura civil-militar brasileira se insere historicamente entre os traumáticos eventos do século XX. Naquele cenário, a violência de estado foi camuflada através de mecanismos do sistema, como a censura. Nos centros urbanos ações armadas eram associadas pela sociedade ao terrorismo, e a tortura foi escondida e negada ao público (FICO, 2012).

As discussões em torno das bases sociais e históricas da ditadura brasileira apontam para a necessidade de aprofundamento sobre as vinculações civis do regime. Nesse sentido, entende-se que a memória do período enquanto uma “ditadura militar” não contribui para o entendimento da história recente do Brasil. Isso porque, foram vários os segmentos da população que participaram do golpe de 1964. O movimento das massas em marchas como, por exemplo, da Família com Deus e pela Liberdade contra o governo de João Goulart, mobilizou diversas classes da sociedade. Dezenas de milhares de pessoas formavam uma multidão de civis a favor de uma mudança. Após o golpe, o partido da Aliança Renovadora Nacional – Arena, criado em 1965, contou com a presença de lideranças civis, como mais um exemplo que atestou o apoio social à ditadura. Nesse sentido, a adoção do termo “ditadura civil-militar” contempla uma memória que não absolve a participação da sociedade nesse processo (REIS, 2012).

No contexto da ditadura, nos anos que se seguiram ao regime, o não enfrentamento de seus legados como a falta de julgamento de agentes públicos acusados por crimes, tornou deficiente o processo de transição para um sistema democrático. Como saída política, a ditadura adotou uma posição de acomodação, reduzindo tensões e escamoteando conflitos. Nessa tendência, com o fim do regime, os primeiros anos da intitulada Nova República foram marcados pela ausência de investigações e por políticas de esquecimento. Isso com um intuito oportunista, na proteção de aliados, e com uma finalidade prática de evitar a provocação dos militares. Essas ações desestimularam a reflexão a respeito dos significados do regime e levaram ao enfraquecimento do envolvimento em prol da democracia, e da consequente oposição ao autoritarismo (MOTTA, 2017).

Apesar desse panorama, a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) ocorreu em um período distinto cujo cenário político brasileiro, de centro-esquerda, apresentava lideranças interessadas no avanço do processo de “justiça de transição” no país (MOTTA, 2017).

Nesse contexto, a CNV, instituída em 16 de maio de 2012 a partir da Lei 12.528/2011, inaugura no país um sistema governamental para apuração das graves violações contra os direitos humanos, que foram praticadas no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Criada em caráter de órgão temporário, a comissão encerrou suas atividades em 10 de dezembro de 2014, com a produção de um Relatório Final (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2014).

A partir da lei de criação da Comissão Nacional, foram instauradas no país comissões similares em níveis estaduais e municipais, bem como em diversas instituições, especialmente as de caráter público (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2018).

Como preconizado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, emitida pela Casa Civil, para a eficácia dos procedimentos investigatórios foi estabelecido um contínuo intercâmbio de informações, em uma rede cooperativa, entre a CNV e as demais comissões instauradas no país. Contudo, de cada comissão resultaria um acervo documental e de multimídia exclusivo:

Artigo 1º. Parágrafo único. A Comissão Nacional da Verdade, em princípio, não duplicará procedimentos abertos e em curso no âmbito das Comissões Estaduais da Verdade, ou de quaisquer outras comissões de natureza semelhante, com as quais tenha celebrado acordo de cooperação técnica (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2012, p.1).

No regimento interno da Comissão Nacional da Verdade também está compreendida a importante missão de gestão e centralização do conjunto documental, ou seja, “organizar e manter o conjunto de documentos nela protocolados e preservar aqueles por ela produzidos, criando um acervo em homenagem à memória e à verdade histórica” (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2012, p.1).

Inseridos nesse contexto, estão inúmeros aspectos passíveis de análise no que se refere aos sistemas de organização, gestão, disponibilização e acesso a esses acervos. Contudo, quando essas informações são digitalizadas e virtualizadas, a perspectiva de análise e gestão dessas fontes adquire um novo viés. Temática de estudos bastante relevante no campo da Ciência da Informação quando se trata do binômio informação e memória, com questões ligadas ao ciberespaço e à virtualização da memória. A partir desse cenário, o próprio processo de construção da memória, por exemplo, pode ser enriquecido com a quantidade e qualidade de informações e conexões por meio da aplicação de tecnologias.

Essa interferência da tecnologia sobre a informação é abordada por Castells (1999) enquanto um paradigma da tecnologia da informação. Nesse processo, a convergência entre

campos tecnológicos distintos é resultado de uma lógica compartilhada durante a geração da informação. Essa lógica é então reproduzida “à medida que os *chips*, computadores e *software* alcançam novas fronteiras de velocidade, de capacidade de armazenamento e de flexibilidade no tratamento da informação oriunda de fontes múltiplas” (CASTELLS, 1999, p.111).

Já no campo da memória, no panorama das sociedades ocidentais, Paul Ricoeur (2007) discorre sobre a ocorrência de um processo chamado “fazer-memória”, onde a memória passa a ser produzida para enterrar o que foi propositalmente esquecido. Ou seja, é ainda pior que o “esquecimento por apagamento” (RICOEUR, 2007, p. 510). Nesse sentido, a perspectiva do esquecimento no âmbito da produção de memórias será abordada nesta pesquisa, pois se considera que os acervos das comissões da verdade são compostos, em parte, por documentos oficiais produzidos pelo regime ditatorial. Nesse caso, a intenção é que a criação de uma memória falsa, única e oficial, anule a memória dos fatos reais, propositalmente esquecidos.

A partir da análise do fenômeno da memória e do esquecimento, nesse trabalho é pesquisada a disponibilização dos acervos digitais das comissões da verdade do sul do Brasil, sendo elas: Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban (Paraná), Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina), Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná, Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria.

Compreende-se também o quão essencial é a participação de profissionais e pesquisadores da área da Ciência da Informação em torno desse tema, no sentido de fortalecer os pilares da democracia brasileira, por meio da garantia de acesso à informação e à memória. Isso porque a Ciência da Informação detém de aporte teórico e instrumental específico para o estudo da organização, gestão e difusão da informação, inerentes a essa área de estudo. Para Araújo (2018), o estudo que envolve a memória, o patrimônio e o documento, se desenhou nos últimos anos como uma subárea na Ciência da Informação, sendo um de seus elementos o conceito da memória. Para o autor, o tema da memória tem tido maior destaque a partir do século XXI, passando a designar linha de pesquisa em cursos de pós-graduação, áreas de investigação e grupos de trabalho em comunidades científicas.

Igualmente, nos últimos anos, o desenvolvimento das tecnologias digitais e de novas possibilidades de descrever, classificar e organizar a informação revitalizaram os estudos no

campo da representação da informação e da recuperação da informação por meio do desenvolvimento da indexação automática e do hipertexto, por exemplo. Esse fenômeno de crescimento vertiginoso das tecnologias digitais compõe, entre outros, os desafios que a área da Ciência da Informação vem se deparando desde fins do século XX, com a consolidação da internet e do uso dos computadores. Nesse contexto, as práticas, modelos teóricos e técnicas desse campo de estudos, utilizados até então, passaram por transformações nas últimas duas décadas devido às novas configurações. Esse modelo mais recente de pesquisa dos fenômenos informacionais aponta que a informação não está apenas no campo do subjetivo ou do objetivo, mas também no da construção social, do coletivo. E é nesse cenário que a Ciência da Informação se conecta a conceitos como documento, cultura e memória. (ARAÚJO, 2018).

No que concerne à proposta específica de pesquisa desse estudo, em 2019, produziu-se um artigo com os primeiros levantamentos a respeito do sistema de organização e de gestão do conhecimento do acervo “Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina”. Nesse caso, foi realizado um estudo em torno da constituição do acervo e da organização documental do seu site, a partir de reflexões sobre informação e memória (PASSARIN; KARPINSKI, 2019). Essa abordagem inicial apontou algumas questões centrais referentes à análise desses acervos da ditadura, que também estão inseridas nessa dissertação. Como a importância da responsabilidade no processo de gestão desses documentos que são de interesse público, bem como a necessidade de publicizar integralmente seus conteúdos, de forma inteligível e transparente, possibilitando assim o acesso a pesquisadores e ao público em geral.

1.1 PROBLEMA

Como se dá a disponibilização dos acervos digitais das comissões da verdade no sul do Brasil?

1.2 OBJETIVOS

Nas seções abaixo estão descritos o objetivo geral e os objetivos específicos deste TCC.

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a disponibilização dos acervos digitais das comissões da verdade do sul do Brasil a partir de reflexões sobre informação e memória.

1.2.2 Objetivos Específicos

a) Discorrer sobre o conceito de memória e esquecimento na constituição dos acervos digitais da ditadura civil-militar brasileira, a partir das contribuições de Paul Ricoeur;

b) Abordar o binômio “informação e memória” a partir do prisma da Ciência da Informação no que se refere à virtualização da memória e à memória no ciberespaço, no contexto da temática desse estudo;

c) Identificar em produção científica da área de Ciência da Informação discussões relacionadas a acervos digitais da ditadura civil-militar brasileira;

d) Levantar, junto às Comissões da Verdade, tanto estaduais como universitárias, as formas de constituição e disponibilização de acervos digitais relacionados à ditadura civil-militar no sul do Brasil.

1.3 JUSTIFICATIVA

Os estudos sobre Memória e Ciência da Informação têm apresentado significativa produção bibliográfica. A exemplo da coletânea “Memória: interfaces no campo da informação” de Oliveira e Rodrigues (2019) que reúne diversos autores ibero-americanos e suas reflexões em torno dessa temática, tanto a partir da CI como em abordagens interdisciplinares. Ao estudar o fenômeno da memória no contexto da ditadura militar, Moura (2019) cita a relevância do trabalho de Oliveira e Rodrigues (2011) por abordarem a atuação da CI nesse cenário, especialmente relacionando o processo de constituição e difusão do conhecimento e da informação no escopo da memória social.

Oliveira e Rodrigues (2011 *apud* MOURA, 2019) afirmam que, devido ao aspecto dinâmico e em constante transformação do corpo social, a responsabilidade da Ciência da Informação está em possibilitar o acesso e a posterior transferência desse conhecimento aos que dele necessitam. Assim, são importantes os trabalhos em torno da Memória na área da

Ciência da Informação dada sua função social. No caso de documentos da Ditadura Civil-Militar, esse papel é desempenhado ao se discutir a realidade sobre as formas de acesso a esse conteúdo. Trazendo, dessa forma, visibilidade para a atual condição dessas fontes e potencializando novas pesquisas na área em torno do tema.

Neste aspecto, esta pesquisa se justifica porque contribui para as temáticas fomentadas pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), em especial as do Grupo de Trabalho 10 (GT-10) “Informação e Memória”. Isso porque, essa temática permite conciliar a pesquisa sobre acervos digitais e sua relação com o processo de criação, preservação e virtualização da memória social.

Ainda neste viés, é importante destacar que o tema vem se desenvolvendo na área da Ciência da Informação (CI). A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, por exemplo, com significativa representação científica no campo da CI, concentra em seu evento anual, apresentação de trabalhos de pesquisa produzidos em todo o país. Em um levantamento das pesquisas apresentadas nas duas últimas edições anuais¹ do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (Enancib), verificou-se que foram registrados três trabalhos dentro do GT-10 (Informação e Memória), e um no GT-5 (Política e Economia da Informação) relacionados aos termos “ditadura” e/ou “comissão/comissões da verdade”.

No Enancib de 2018, foi apresentado no GT Informação e Memória o trabalho “A Comissão da Verdade de Minas Gerais: uma análise das recomendações do relatório final sobre o pilar da memória e verdade”. Nele, Ribeiro et al. (2018) ressaltam a importância das pesquisas na área da CI relacionadas ao tema dos Direitos Humanos no Brasil, sob os aspectos do acesso à informação e da rememoração da memória como um direito fundamental de todos os indivíduos. Ainda em 2018, no GT-5 foi exposto o trabalho “Comissões da Verdade Brasileiras: das dificuldades de acesso aos arquivos às parcerias com as universidades”. Nele, as autoras Tenaglia e Rodrigues (2018b), abordam as dificuldades que mais de 80% das comissões da verdade brasileiras tiveram em obter acesso aos documentos arquivísticos gerados durante o regime militar, e o papel facilitador desse propósito das universidades e agências de fomento à pesquisa.

Já no Enancib de 2019, foram apresentados, ainda no GT Informação e Memória, dois trabalhos que revelam importantes apontamentos a respeito da pesquisa dessa temática

¹ Foram levantados dados somente dos eventos de 2018 e 2019 porque, em decorrência da pandemia de Covid-19, o Enancib 2020 foi suspenso e adiado para 2021. Disponível em: <https://www.ancib.org.br/news/suspensao-do-enancib-2020>. Acesso em: 24 nov. 2020.

no campo da CI: “A produção científica brasileira em relação à ditadura militar: uma análise bibliométrica na biblioteca digital brasileira de teses e dissertações” de Coimbra et al. (2019); e “Documentos de arquivo na filmografia brasileira sobre a ditadura militar: usos e ressignificações” de Rosa et al (2019). O primeiro traz dados sobre a concentração das publicações em torno da ditadura e mostra que esta produção é majoritariamente realizada pela área de História. Dessa forma, os autores demonstram que a temática precisa ser também abordada pela Ciência da Informação (COIMBRA et al., 2019). Já no trabalho de Rosa et al., aponta-se a importância do acesso aos documentos do período ditatorial na possibilidade de serem ressignificados no processo de recuperação da memória (ROSA et al., 2019).

Em outro levantamento realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) que concentra trabalhos de defesa de mestrado e doutorado de todo o país, a busca a partir dos termos “comissão” e “verdade” para os anos de 2018 a 2020, recuperou 50 resultados. Desse *corpus*, 37 trabalhos discutem aspectos concernentes à atuação e aos relatórios das comissões da verdade brasileiras, ou são frutos de pesquisas realizadas a partir do acesso aos arquivos reunidos por essas comissões. Ressalta-se que nenhum desses trabalhos é da área de Ciência da Informação, o que reforça a justificativa da pesquisa realizada nessa dissertação de mestrado.

Apesar do exposto, verifica-se que mesmo com a temática tendo se mostrado presente e reconhecidamente relevante enquanto produção científica na área da Ciência da Informação, em números gerais, as publicações que vinculam a temática da memória à ditadura civil-militar brasileira ainda são escassas. Nesse aspecto, Moura e Karpinski (2020) trazem um levantamento pertinente a esse respeito. Os autores apresentam dados quantitativos de pesquisa feita no ano de 2019 na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) sobre a incidência do tema “memória e ditadura militar brasileira” na década de 2009 a 2019 que se referem a oito publicações.

Além da relevância e potencialidade da temática a partir do panorama das publicações científicas, outro prisma da análise se dá pelo aspecto histórico do período abordado nessa pesquisa, que, conforme constatação de Fico (2012), se configurou como um evento traumático na história recente do Brasil. Durante a ditadura, o estado dispôs e se utilizou de diversos mecanismos para coagir opositores políticos, como a censura, a manipulação ideológica e o uso da violência, através da tortura e do extermínio. Atos esses camuflados pelo próprio sistema (FICO, 2012).

Vale ressaltar a participação civil tanto no golpe como ao longo do regime militar no Brasil. Conforme aborda Reis (2014) a história da ditadura que permanece enquanto memória hegemônica no país, não trata as complexas conexões entre o regime e a sociedade brasileira. Para o autor, apesar da ênfase na resistência, deve-se também observar os movimentos sociais de apoio ao regime, bem como a participação de inúmeras instituições.

Ainda de acordo com Reis (2014), servem como exemplos a Marcha da Família com Deus pela Liberdade contra o governo de João Goulart e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que, apesar de ter denunciado violações contra os direitos humanos cometidas naquele período, também teve sua contribuição no golpe. De acordo com o mesmo autor, Dom Evaristo Arns, por exemplo, então bispo de Petrópolis, apoiou o General Olímpio Mourão Filho cujas tropas se movimentavam de Minas Gerais para o Rio de Janeiro. Com esses exemplos, contextualizam-se as relações complexas que se estabeleceram entre o regime e a sociedade, caracterizando esse período ditatorial como “civil-militar”, termo adotado no título desse trabalho.

No contexto da ditadura, de acordo com Fico (2012), nos últimos anos do regime, o período considerado como de transição democrática foi marcado pela Lei de Anistia de 1979, que protegeu opositores, mas também serviu como um ato de perdão aos agentes públicos que cometeram atos criminosos naquele período. Essa garantia de impunidade perpetrou o sentimento de continuidade do regime militar, inclusive com a frustração da Campanha das Diretas de 1984. A Campanha que intencionava se contrapor à abertura política lenta e gradual dos militares, e possibilitar a escolha de um presidente civil por meio de eleições diretas, foi frustrada pela negociação política que levou à escolha indireta do presidente Tancredo Neves em 1985.

Nos anos seguintes, esse não enfrentamento ao legado do regime tornou deficiente o processo de transição para um sistema democrático. Se durante a ditadura a saída política foi de acomodação, reduzindo assim tensões e escamoteando conflitos, com o fim do regime, os primeiros anos da intitulada Nova República foram marcados pela ausência de investigações e por políticas de esquecimento. Seguindo assim a proteção aos aliados e evitando provocar os militares. Essa postura desencorajou a oposição ao autoritarismo e desestimulou a reflexão a respeito dos significados do regime, enfraquecendo assim movimentos em prol da democracia (MOTTA, 2017).

Nessa conjuntura, a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) ocorreu em um período distinto, de centro-esquerda, com lideranças interessadas no processo de “justiça

de transição” (MOTTA, 2017). De forma geral, a criação das diversas comissões da verdade no país teve por finalidade apurar crimes perpetrados pelo Estado, e não por indivíduos (FICO, 2012). Os resultados das diversas investigações realizadas pelas comissões estão centralizados em arquivos e relatórios. E é com objetivo de analisar a disponibilização e a representação dos acervos digitais derivados das comissões da verdade, especialmente do sul do Brasil, que essa pesquisa se direciona.

A partir desse amplo cenário, a temática desse estudo, por seu caráter aplicado, busca abordar também um interessante debate aos estudos sobre memória e esquecimento, especialmente no que diz respeito à teoria hermenêutica da memória do filósofo Paul Ricoeur. Por “teoria hermenêutica da memória” entende-se o processo de compreensão do fenômeno mnemônico pelo aspecto da lembrança e do esquecimento. Essa perspectiva é adotada por Ricoeur (2007) ao discutir a história do conceito de memória e sua aplicabilidade na sociedade ocidental. De acordo com Karpinski e Vieira (2020), a Memória, nos termos de Ricoeur (2007), deve ser entendida como:

(...) um fenômeno que abarca lembrança e esquecimento, num processo de constituição pessoal e social que ocorre de forma difusa, retalhada, recortada, filtrada, fragmentada e voluntariamente registrada. Para Ricoeur (2007), os testemunhos registrados são lembranças e esquecimento ao mesmo tempo, pois o que se registra pode operar, também, para o esquecimento daquilo que não foi registrado (KARPINSKI; VIEIRA, 2020, p.5).

Assim, independentemente do formato do arquivo, a constituição da memória em conjuntos documentais pode envolver outras concepções próprias como o “fazer-memória” (Ricoeur, 2007). Nesse aspecto, se produz memória para enterrar o que foi propositalmente esquecido, “a arte do esquecimento deveria assentar-se numa retórica da extinção: escrever para apagar – o contrário do fazer arquivo” (RICOEUR, 2007, p. 510).

Além do aporte teórico e prático, essa pesquisa apresenta sua relevância no caráter social, pois pode contribuir para a difusão de fontes de informação sobre regime militar, especialmente a partir da investigação sobre a disponibilização dos acervos digitais. Por outro lado, o trabalho se torna relevante pela possibilidade de apontar situações de restrição ou dificuldade de acesso a essas informações, que são de direito público. Conforme ressalta Cavalcante (2007, p.167) “a salvaguarda, acesso e difusão da memória social em meio digital representam grande possibilidade de democratização da informação, assunto amplamente discutido em meios acadêmicos e sociais”.

Dessa forma, a partir do viés científico, esse conjunto documental do período ditatorial, organizado e acessível, torna possível a problematização de suas fontes e inúmeras possibilidades de pesquisa. Igualmente, sob o aspecto social, discutir os acontecimentos da ditadura civil-militar, principalmente os atos relacionados à violação dos direitos humanos, por meio do acesso, da difusão e da pesquisa sobre a disponibilização desses acervos, contribui para o processo de reconciliação nacional com o passado histórico brasileiro.

Considerando o exposto, e tendo em vista os objetivos específicos propostos para essa pesquisa sobre a disponibilização dos acervos digitais das comissões da verdade do sul do Brasil, a seguir é descrita a metodologia utilizada e, posteriormente, são apresentados os resultados obtidos.

2 METODOLOGIA

Com intuito de desenvolver os objetivos propostos e responder o problema de pesquisa, optou-se por um trabalho de natureza qualitativa, exploratória e descritiva. Os procedimentos qualitativos, de acordo com Creswell (2007), têm como base imagem e dados de texto, bem como inúmeras estratégias de investigação, contudo, não exige métodos uniformes. Já o levantamento de dados (survey) configura o aspecto exploratório da pesquisa, e o caráter descritivo concretiza-se a partir da análise sobre a disponibilização dos acervos e descrição dos websites. Nesse sentido, os procedimentos técnicos adotados são a pesquisa bibliográfica (para atendimento dos objetivos ‘a’, ‘b’ e ‘c’) e a pesquisa documental (para atendimento ao objetivo ‘d’).

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de conteúdo já publicado, composto por materiais diversos como livros, dissertações e teses, artigos científicos, entre outros. O objetivo desse procedimento é permitir o contato do pesquisador com o material já produzido sobre o tema de estudo. Já a pesquisa documental possui uma natureza de fontes distinta da pesquisa bibliográfica. São materiais que ainda não passaram por um processo analítico, através do qual se pode organizar as informações que estão dispersas atribuindo-lhes um novo olhar como fonte de pesquisa (PRODANOV E FREITAS, 2013).

No Quadro 1, a seguir, são relacionados os procedimentos técnicos com os objetivos específicos, e os resultados obtidos.

Quadro 1 - Objetivos específicos, procedimentos metodológicos e resultados.

Procedimentos técnicos	Objetivos específicos	Resultados obtidos
<i>Pesquisa bibliográfica</i>	a) Discorrer sobre o conceito de memória e esquecimento na constituição dos acervos digitais da ditadura civil-militar brasileira, a partir das contribuições de Paul Ricoeur.	No item 3.1 estão descritos aspectos teóricos em torno do conceito de memória e esquecimento a partir de estudos de Paul Ricoeur, fazendo aproximações à questão de arquivos oriundos do período ditatorial.
	b) Abordar o binômio “informação e memória” a partir do prisma da Ciência da Informação no que se refere à virtualização da memória e à memória no ciberespaço, no contexto da temática desse estudo.	O item 3.2 aponta reflexões a partir da produção científica da Ciência da Informação sobre patrimônio digital e cibercultura.
	c) Analisar em produção científica da área de Ciência da Informação discussões relacionadas a acervos digitais da ditadura civil-militar brasileira.	O item 3.3 é composto pela discussão sobre o alcance da produção científica da área a respeito de acervos de ditaduras militares em plataformas digitais.
<i>Pesquisa documental</i>	d) Levantar, junto às Comissões da Verdade, tanto estaduais como universitárias, as formas de constituição e disponibilização de acervos digitais relacionados à ditadura civil-militar no sul do Brasil.	O item 3.4 descreve a situação das comissões da verdade do sul do Brasil e da composição de seus acervos digitais.

Fonte: elaborado pela autora (2021)

O objetivo específico “a” se refere ao âmbito teórico dos estudos em torno do tema memória e ditadura civil-militar. Conforme exposto anteriormente, Paul Ricoeur (2007) contribui para a reflexão sobre o aspecto político do uso da memória e da “censura da memória”, o esquecimento. Para ele, enquanto uma prática institucional, o esquecimento perpetua situações duradouras e históricas. Contudo, à medida que a barreira do esquecimento recua, abre-se caminho para o surgimento da memória e do perdão, sob o aspecto histórico-social.

Nesse sentido, para execução desse primeiro objetivo específico, foi realizada pesquisa bibliográfica com base em estudos de Paul Ricoeur, especialmente na obra “A memória, a história, o esquecimento”, do ano de 2007. Além dos estudos do próprio autor, também foi realizada pesquisa bibliográfica sobre especialistas em Ricoeur, em especial Reis (2006).

De forma sucinta, cabe explanar que Reis (2006) aborda a concepção de Ricoeur de que a prática histórica, através da preservação de arquivos, por exemplo, gera conexões e torna narrável a experiência humana. Ou seja, a constituição de um acervo documental

permite que se integre eventos dispersos e múltiplos, gerando um conhecimento “reconstruído da vida passada”. Esses vestígios, concentrados em arquivos, bibliotecas e acervos, cumprem o papel de “elos” entre gerações que, sob o aspecto cultural, são partes de uma mesma memória.

Já o objetivo específico “b” aborda o binômio “informação e memória” a partir do prisma da Ciência da Informação, especialmente no que se refere à virtualização da memória e à memória no ciberespaço, no contexto da disponibilização dos arquivos da ditadura. Para tanto, serviram de referência autores como Lévy (1999) e Dodebei (2006). O primeiro por trazer uma abordagem pioneira em torno dos impactos culturais provenientes do crescimento das tecnologias digitais de comunicação e informação. A partir desse autor, aborda-se sobre a cibercultura e a virtualização da memória no ciberespaço. Já Dodebei (2006) traz o conceito de patrimônio digital envolvendo questões como a armazenagem das memórias documentárias e a preservação da sua produção intelectual.

Para o objetivo específico “c” serviram como fontes de informação as bases de dados de relevância nacional e internacional, em torno do tema memória e ditadura, sendo duas delas de âmbito multidisciplinar e uma específica da Ciência da Informação:

- 1) Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal (Redalyc): centraliza a publicação de artigos de revistas científicas latino americanas e da península Ibérica de acesso aberto e de todas as áreas do conhecimento, porém, possibilita o filtro “área do conhecimento” e, por esse motivo, foram selecionados apenas os indexados na área de Ciência da Informação;
- 2) Scopus: apresenta um número significativo de periódicos internacionais indexados na área multidisciplinar;
- 3) Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI): referência brasileira na indexação de artigos de periódicos da área da Ciência da Informação.

Como o foco da pesquisa aborda o tema da memória a partir dos acervos e comissões derivadas da Comissão Nacional da Verdade, optou-se por um termo de busca abrangente, “Ditadura” em português. Esse termo recuperou artigos com temas mais relevantes e relacionados com o objetivo dessa pesquisa, quando comparados aos resultados a partir das palavras-chave em inglês ou espanhol “dictadura” ou “dictatorship”. O levantamento foi

revisado em 15 de fevereiro de 2021 com objetivo de incluir as publicações realizadas durante o ano de 2020.

O quadro abaixo apresenta as bases de dados selecionadas, o campo da busca, o termo de busca, os tipos de documentos utilizados, a área de enquadramento dos assuntos, o período do recorte e a quantidade de resultados gerados para as estratégias de busca adotadas. O recorte temporal para essa revisão foi do período de 2012, quando foi instituída a Comissão Nacional da Verdade, até o ano de 2020.

Quadro 2 - Levantamento bibliográfico.

BASE DE DADOS	CAMPO	TERMO	TIPO DE DOCUMENTO	ÁREA	QTD
Redalyc	Artículos	“Ditadura”	Artículos	Ciencias de la Información	26
Brapci	Todos	“Ditadura”	Todos	Todas as áreas	94
Scopus	Article title, Abstract, Keywords	“Ditadura”	Article “All open access”	Todas as áreas	132
TOTAL					252

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Conforme o quadro acima, as três bases de dados geraram um total de 252 artigos que foram exportados para verificação e exclusão das duplicatas e de outros idiomas que não o português, o inglês e o espanhol. Esse filtro reduziu o total para 226 publicações. Para seleção de um *corpus* de análise específico e relacionado à temática dessa pesquisa, realizou-se a leitura dos títulos, resumos dos trabalhos e palavras-chave excluindo-se: 1 - Documentos cujo tema não se referia especificamente a arquivos e acervos de períodos ditatoriais; 2 - Documentos que não adviessem de pesquisas aplicadas; e 3 - Documentos que, nos resumos, não apresentassem resultados da pesquisa. Após a aplicação desses critérios, foram selecionados 11 artigos para a análise constante no item 3.3. Entende-se que os resultados desse objetivo possibilitam a identificação de fontes de informação específicas sobre arquivos, memória e ditadura civil-militar no escopo da Ciência da Informação.

Por fim, no que se refere ao objetivo específico “d” voltado ao aspecto aplicado dessa pesquisa, para levantamento da disponibilização dos acervos digitais dessas comissões da verdade, foram realizadas pesquisas na internet e contatos telefônicos e por e-mail em

busca de informações. Nesse sentido, quando acessíveis os acervos, foram descritas as formas de consulta e as opções de busca nas plataformas digitais. Do mesmo modo, os casos de impossibilidade de acesso também foram relatados.

3 RESULTADOS

Nessa seção se encontram descritos os resultados dessa pesquisa a partir do alcance de cada um dos objetivos específicos propostos. No item 3.1 são apresentados aspectos teóricos em torno do conceito de memória e esquecimento a partir de estudos de Paul Ricoeur, e aplicados à questão de arquivos oriundos do período ditatorial. Já o item 3.2 trata do binômio “informação e memória” e traz reflexões a respeito desse importante campo de estudos para a Ciência da Informação, com aspectos como a virtualização da memória, o patrimônio digital e a cibercultura. No item 3.3 é apresentado o alcance da produção científica a respeito de acervos de ditaduras militares em plataformas digitais. Por fim, o item 3.4 expõe o aspecto aplicado da pesquisa com uma breve descrição das comissões da verdade do Sul do Brasil e análise da disponibilização de seus acervos digitais.

3.1 A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO EM PAUL RICOEUR

O binômio “informação e memória” compõe uma importante área de estudo para a Ciência da Informação, abrangendo o campo do conhecimento da memória social e a articulação entre memória, tecnologia e informação. Além disso, o tema envolve outros aspectos como a memória no ciberespaço e sua virtualização que, nesse estudo, são inter-relacionados com a disponibilização de acervos digitais da ditadura na rede (CASTELLS, 1999; LÉVY, 1999; DODEBEI, 2006).

Ainda sob esse aspecto, a bibliografia de CI têm produzido artigos de revisão sobre o conceito de memória e as suas possíveis interconexões com as temáticas específicas da área, como por exemplo, Oliveira e Rodrigues (2011), Lousada (2012), Pimentel Sobrinho (2012), Silva e Oliveira (2014), Carmo, Karpinski e Bräscher (2018) e Vieira e Karpinski (2019), para citar alguns.

Para contribuir com essa discussão conceitual e relacionar o fenômeno da memória e do esquecimento aos documentos produzidos e/ou silenciado pelas ditaduras militares, recorre-se, neste estudo, ao filósofo Paul Ricoeur (1913-2005). De forma metafórica, em sua

obra “A memória, a história e o esquecimento”, Ricoeur (2007) utiliza a noção de “rastros” para se referir à memória. Isso porque, com tal, um rastro não pode ser identificado sem que ocorra um processo de interpretação que permita definir do que realmente se trata. Na sociedade ocidental, Ricoeur mostra que a memória, tanto em seu aspecto fenomênico, quanto no aspecto conceitual, atua na constituição epistemológica de diversos campos do conhecimento, entre eles o da História.

Entretanto, para além da abordagem tradicional, o olhar abrangente de Ricoeur (2007) sobre conceito de memória, reforça a abordagem interdisciplinar que se explora da Ciência da Informação. Por meio de conceitos como o de “memória arquivada”, por exemplo, Ricoeur (2007) contribui com o tema específico dessa pesquisa, pois se articula com os arquivos da ditadura, uma vez que a noção de "rastro" também está relacionada ao registro documental.

Buscando compreender o fenômeno memória e seu significado, Marques (2018) apresenta uma síntese do conceito de memória a partir do trabalho de Paul Ricoeur. Conforme expõe a autora, de forma densa e contextual, Ricoeur traça um panorama do conceito memória enquanto “o presente do passado” e aborda também as manifestações do termo memória na literatura. Inicia na filosofia socrática, com as primeiras referências em Platão, sendo a memória uma representação realizada no presente de algo que já não existe mais, que está ausente. Essa ideia de memória relacionada a conhecimentos do passado, como uma “marca”, foi compartilhada por Aristóteles. Contudo, para este, a memória tratava-se de uma impressão pertencente e gerada no próprio passado, no momento em que ocorreu o evento. Observa-se que essa divergência de pensamento em torno da interpretação do fenômeno da memória segue até os pensadores da atualidade (MARQUES, 2018).

Especialmente entre autores contemporâneos, como não existe um consenso relacionado à definição de um conceito de memória, as divergências podem gerar ambiguidades. Pierre Nora (1993), por exemplo, ao tentar estabelecer diferenças entre os conceitos de memória e história, entende que esta é uma tentativa de reconstituição incompleta do passado e com um aspecto universal. Já a memória pode ser vista como algo atual, um elo localizado no presente, com uma natureza tanto individualizada como coletiva. Já para Le Goff (2003), a história é criada a partir da memória coletiva. Contudo, para ele, a memória é gerada e recuperada a partir de ações humanas, de forma não intencional. Já a noção de memória identitária é observada em Pollak (1992) que entende o fenômeno da

construção coletiva da memória como resultado da partilha da memória única, individual. Para o autor, essa ação faz com o indivíduo se sinta parte de um grupo e lhe confere o caráter de identidade.

Na busca por traçar uma fenomenologia da memória, Ricoeur esboça relações entre a memória pessoal e a coletiva. Em uma aproximação com o discurso aristotélico, no qual a memória pertence ao passado, mas se constitui com base em retenções do momento presente. Forma-se uma perspectiva do fenômeno a partir de um “olhar interior”. Reflexão observada em Santo Agostinho, para o qual a constituição da memória se dá a partir das diferentes experiências de cada indivíduo, ou seja, de caráter pessoal e intransferível. De maneira similar para John Locke não existe divisão entre memória e consciência. Contudo, Ricoeur assume também, a partir de Halbwachs, a concepção da “memória exterior”, ou seja, que a formação da memória individual se daria a partir da memória coletiva (MARQUES, 2018).

Com base nessas perspectivas da memória, Reis (2006) traz uma análise do tempo histórico como um terceiro tempo, além do individual e do coletivo. Ele aborda a concepção de Ricoeur de que a prática histórica, através da preservação de arquivos, por exemplo, gera conexões e torna narrável a experiência humana. Ou seja, a constituição de um acervo documental permite que se integre eventos dispersos e múltiplos, gerando um conhecimento “reconstruído da vida passada”. Esses vestígios, concentrados nas diversas instituições que custodiam acervos, cumprem o papel de “elos” entre gerações que, sob o aspecto cultural, são partes de uma mesma memória.

Esse ponto pode ser observado a partir da destinação dada aos conjuntos documentais reunidos pelas comissões da verdade distribuídas pelo país. Ao longo desse trabalho, são descritos os esforços realizados pelas comissões dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no sentido da constituição de acervos documentais que cumpram esse papel de “elo” entre gerações através da memória.

3.1.1 A memória arquivada

Essa vinculação entre a memória e registro documental é explorada por Ricoeur (2007) por meio do conceito de “memória arquivada”. Para ele, o arquivo, a partir de seu caráter de preservação da memória, pode ser tido como um espaço tanto físico como social. Já a memória pode ser entendida como uma categoria cuja discussão é pertinente a diversas áreas do conhecimento, entre elas, da Ciência da Informação. Para Ricoeur (2007), os

arquivos preservam os “rastros” constantes nos documentos arquivados. Contudo, o arquivo é composto por documentos que foram selecionados, ou seja, aquilo que foi eleito como algo considerado importante para ser lembrado. Nesse sentido, o arquivo não assume mais a função de abrigo da memória coletiva, mas um espaço social que contém “rastros” do passado, pela condição histórica de sua constituição. Como expõe Ricoeur (2007), essa escolha do que se vai arquivar, coletar, reunir e separar engloba ações de uma disciplina específica, a arquivística. Em sua constituição metodológica, a arquivística, na concepção do mesmo autor, fornece instrumentos para o acesso à informação depositada nesses documentos dos arquivos. A partir dessa análise do autor a respeito de memória e arquivo, se faz possível um diálogo interdisciplinar da sua abordagem com a Ciência da Informação. Contemporaneamente, em um aporte epistemológico do conceito de informação, essa discussão tem sido fomentada devido a necessidade de reflexão sobre a maneira de transmissão do conteúdo dos documentos em seus mais variados suportes, conforme aponta Karpinski (2015).

Em sua própria concepção do conceito de memória, Ricoeur (2007) a difere da história. A memória seria a lembrança sem o registro, podendo ser falível, inexata, dependendo de testemunhos com narrativas diferentes sobre um fato. Já a história seria uma etapa posterior, na qual já foram confrontados os diferentes testemunhos e registrado aquilo que se considerou mais confiável. Nesse âmbito da seleção das lembranças, o autor aborda o aspecto da manipulação da memória no processo de construção da identidade pessoal e coletiva. Esse seria o nível prático, o da memória aplicada. Para ele, a manipulação permeia os processos desde a produção da narrativa até seu registro ou arquivamento da memória. Nesse processo da fenomenologia da memória, aponta que o testemunho, enquanto memória legítima declarada pode resultar em prova documental e formação de arquivo. Para Ricoeur, todos esses “rastros”, permitem ao mundo social a formação do “senso comum”. Nesse sentido, a manipulação dessas memórias por instituições políticas “corrompidas” alteraria a comunicação de uma sociedade, perpetuando suas práticas a partir da exclusão e silenciamento de alguns testemunhos (MARQUES, 2018).

Pode-se observar que os diversos depoimentos colhidos pelas comissões da verdade no país, traduzem esse processo de formação de memória legítima a partir de testemunhos. Contudo, a dificuldade de acesso a esses conteúdos, como verificado em alguns acervos descritos mais adiante, vai ao encontro à teoria de Ricoeur no sentido de silenciamento da

memória. E é nesse âmbito da seleção e exclusão das memórias, abordado no tópico a seguir, que Ricoeur (2007) contribui para a reflexão a respeito do aspecto político do uso da memória e da “censura da memória”, o esquecimento.

3.1.2 O silenciamento da memória: o esquecimento

Para Ricoeur (2007) o esquecimento perpetua situações históricas, contudo, trazer à tona essas memórias abre caminho para o perdão, sob o aspecto histórico-social.

Essa perspectiva do esquecimento pode ser considerada no estudo sobre os documentos gerados no escopo das comissões da verdade, já que os acervos são compostos, em parte, por documentos oficiais produzidos pelo regime ditatorial. Tais fontes carregam consigo questões como a veracidade de seu conteúdo, na possibilidade de se tratarem de uma produção documental adulterada ou forjada, com intuito de encobrir crimes de estado. Ou seja, nesse caso, a intenção é que a criação de uma memória falsa, única e oficial, anule a memória dos fatos reais, propositalmente esquecidos (PASSARIN; KARPINSKI, 2019).

Em seus estudos em torno da informação e memória vinculados à Ciência da Informação, a pesquisadora Icléia Thiesen (2019) se debruça sobre a questão de documentos sensíveis no contexto do regime militar. Para essa análise, a autora aponta o campo interdisciplinar no qual se situam os arquivos da ditadura, envolvendo áreas como a da Ciência da Informação, da História, da Memória Social e da Arquivologia. Contudo, ressalta que para esse estudo da memória, também deve ser considerado o universo dos movimentos sociais, das mídias e da cultura política do período.

Nesse contexto, Thiesen (2019) investiga os processos de fabricação de documentos relacionados às ações de governos militares entre 1964 e 1985, e concernentes ao Sistema Nacional de Informação e ContraInformações (SISNI)². Seu objetivo está na problematização dos dispositivos relativos às ações de organizar, mediar, recuperar, bem como ao uso dessas fontes a iniciar em seu processo de criação. Conforme aborda a autora, ao tratar de arquivos sensíveis³, se faz necessário um cuidado extra no sentido de problematização dessas fontes, já

² O SISNI, criado em 1970, era centralizado no extinto Serviço Nacional de Informações (SNI). Integrava diversas instituições militares e civis “pensadas com o objetivo de controle, vigilância e punição de cidadãos supostamente “comunistas” ou resistentes ao regime, num tripé estruturado para atingir todo o país” (THIESEN, 2019, p.14).

³ No que se refere aos arquivos, documentos e assuntos, a qualificação de “sensíveis” se dá por se tratarem de acontecimentos que geram pistas com potencial para desvendar nomes, fatos e circunstâncias que podem comprometer personalidades da vida privada e pública. Essas fontes carregavam o carimbo de “segredo” e eram categorizadas como “sensíveis” (THIESEN, 2019, p.15).

que podem se tratar de memórias fabricadas. Uma vez considerando que “a máquina que produziu suplícios, torturas, sofrimentos, desaparecimentos e mortes é a mesma que produziu esses documentos” (THIESEN, 2019, p.16).

Para Ricoeur (2007) o esquecer é entendido como o apagamento dos rastros, uma ameaça. Nesse cenário, a “supervalorização da memorização” vem no combate ao esquecimento no sentido de rememoração. Contudo, para além do anverso entre memória e esquecimento, em que lembrar-se é o não esquecer, o autor propõe modalidades do esquecimento: a memória impedida, a memória manipulada e o esquecimento comandado, a anistia. Conforme descreve o autor, essas modalidades derivam da “prática conjunta” da memória e do esquecimento. Nesse sentido, vale destacar a complexidade dessa relação uma vez que não existe uma divisão entre memória e esquecimento, mas uma confluência, uma relação muito intrínseca entre lembrar, o que se deve ou o que se quer lembrar e o que será esquecido. Ricoeur (2007), nesta abordagem, avoca o pensamento de Santo Agostinho na ideia de que o esquecimento está retido na memória. Nesse sentido, a partir das modalidades, “usos e abusos do esquecimento”, descritas abaixo, é explorada a correlação entre esses aspectos que estão intrinsecamente vinculados à temática dessa pesquisa.

3.1.2.1 “O esquecimento e a memória impedida”

Para tratar do tema memória impedida, Ricoeur (2007) traz reflexões de Sigmund Freud com a abordagem da “tese do inesquecível” na qual “o passado vivenciado é indestrutível”. De acordo com a psicanálise, mesmo quando o trauma está inacessível, indisponível conscientemente, ele existe e permanece no indivíduo na “região das lembranças cujo acesso é proibido” (RICOEUR, 2007, p. 453). Nessas circunstâncias, os fatos são substituídos por sintomas que mascaram o ocorrido em si. E em determinadas situações, episódios inteiros do passado que haviam sido esquecidos, podem voltar à tona. É a partir desses aspectos que Ricoeur (2007) aborda a problemática do esquecimento no nível de memória coletiva dos povos: “esquecimentos, lembranças encobridoras, atos falhos assumem, na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente, a história da memória é capaz de trazer à luz” (RICOEUR, 2007, p. 455).

Esse cenário de esquecimento coletivo é exposto por Motta (2017), historiador brasileiro que pesquisa a ditadura militar do país. Para o autor, na etapa de transição que se

sucedeu ao regime militar, gerou-se uma política centrada no esquecimento à ditadura. Uma falta de enfrentamento das consequências da ditadura, como o julgamento de agentes públicos que cometeram crimes naquele período, tornou falha a transição e, por isso, existe uma dificuldade social para a superação traumática daquele período. De acordo com o mesmo autor, esse fato contribui para o não encorajamento de reflexões em torno do significado da ditadura e enfraquece a luta em prol da democracia. Por isso a importância dos estudos sobre o golpe militar e o regime que se seguiu a ele (MOTTA, 2017).

Nesse aspecto, é interessante relacionar as reflexões de Motta (2017) com as de Thiesen (2019). Isso porque, a produção de documentos durante a ditadura militar, especialmente aqueles que possivelmente foram forjados, envolve a criação de uma memória artificial. Este fenômeno pode constituir, no âmbito coletivo, versões distintas sobre o fato ocorrido, encobertando, assim, acontecimentos como prisões ilegais, torturas e assassinatos de opositores políticos durante o regime. Com a criação da Comissão Nacional da Verdade, foi facilitado o início de um processo de desintegração dessa “memória oficial”, a partir da coleta de depoimentos de testemunhos que contradisseram os registros documentais e levantaram questionamentos sobre sua veracidade.

Conforme aponta Ricoeur (2007), é na história do tempo presente que se coletam os rastros documentais dos acontecimentos por meio da escrita, por exemplo. Nesse sentido, a confrontação dessas informações disponibilizadas ao público, a partir da acessibilidade aos arquivos da ditadura, é um caminho possível para a problematização dessas fontes e a devida revisão dessa memória ‘coletiva’. A análise dessas fontes pode indicar, inclusive, eventuais intenções de manipulação da memória. Tema abordado no tópico a seguir.

3.1.2.2 “O esquecimento e a memória manipulada”

Nesse nível, o problema da identidade cruza e se confunde com a da memória. Dessa forma, Ricoeur (2007) aponta que é na fragilidade da identidade que surgem as oportunidades para a manipulação da memória, especialmente a partir de um viés ideológico.

Diante da impossibilidade de lembrar-se ou narrar-se tudo, entende-se o caráter seletivo da narrativa, o que permite a “ideologização da memória”. Essa plasticidade da narrativa abre caminho para o esquecimento, inclusive proposital. Nesse trajeto de configuração das narrativas na construção da identidade pessoal e das comunitárias “o perigo maior, no fim do percurso, está no manejo da história autorizada, imposta, celebrada,

comemorada – da história oficial” (RICOEUR, 2007, p. 455). Em uma ardilosa forma de esquecimento, os atores sociais são desapossados de seu direito originário de “narrarem a si mesmos”. Contudo, essa desapropriação possui um caráter parcialmente passivo e ativo (da conivência). Trata-se de uma secreta cumplicidade na qual existe um “querer-não-saber” do cidadão, o “esquecimento passivo”.

Esse papel ativo no esquecimento, o de cumplicidade apontado por Ricoeur (2007), deslinda uma questão dolorosa sobre o regime militar no Brasil, quando visto em sua realidade de uma ditadura civil-militar. Conforme exposto por Motta (2017), os civis tiveram um papel-chave durante o regime e, para ele, o apoio da população se faz essencial para estabilidade deste governo ditatorial. Igualmente, nem todos os postos foram ocupados por militares, pois o governo se constituiu também de quadros civis. Mas além da participação ativa, dentre os comportamentos e atitudes diante do regime, a posição de acomodação também assume o caráter de conivência, ou seja, do “querer-não-saber” apontado por Ricoeur (2007).

Contudo, conforme frisa Motta (2017) nesse cenário político do período ditatorial deve-se considerar também outra categoria, a dos excluídos das lutas políticas e dos que permaneceram indiferentes. Esses grupos não possuem memória do regime. Após realizar uma pesquisa de opinião no ano de 2010 para explorar o conhecimento e e/ou a memória da população a respeito da ditadura e do golpe de 1964, nos estados de Paraíba, Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal, o autor constatou que a maioria absoluta das pessoas não tinha memória e/ou desconhecia a ditadura. Os dados socioeconômicos dos entrevistados revelaram que indivíduos com maior escolaridade e mais alta renda, apresentaram conhecimento mais consistente sobre o período, independente de posição ideológica. Ou seja, os menos escolarizados e mais pobres demonstraram ser socialmente excluídos do debate sobre história recente da política do país. Para o historiador, a pesquisa revelou uma grande importância política e social, evidenciando a cidadania precária e o desafio de mobilização dessa parte majoritária da população no intuito de superar a ditadura brasileira (MOTTA, 2017).

Nesse sentido, o autor expõe que diante desse cenário “a disputa por hegemonizar as representações referidas à ditadura tende a concentrar-se nos estratos minoritários, pelo menos enquanto os estratos majoritários não estiverem incluídos nesse debate” (MOTTA, 2017, p.11). E é nesse campo de controle seletivo da memória e do esquecimento que se desenvolve o item a seguir.

3.1.2.3 “O esquecimento comandado: a anistia”

Para Ricoeur (2007) os abusos da memória no sentido de memória comandada, obrigada, traça um paralelo com os abusos de esquecimento sob um aspecto institucional: a anistia ou, nas palavras do autor, o “dever do esquecimento”. Sua função está relacionada à contenção de desordens políticas que interferem na paz civil, como violentas mudanças de regimes políticos. Contudo, quando a anistia assume o papel de “esquecimento institucional”, ela gera uma proibição do passado, uma amnésia induzida.

Nesse sentido, seu propósito inicial de instaurar a paz, afasta a possibilidade de perdão com o passado histórico, pois o trata como algo que não aconteceu. Ricoeur (2007, p.462) questiona ainda se o “defeito dessa unidade imaginária não seria o de apagar da memória oficial os exemplos de crimes suscetíveis de proteger o futuro das faltas do passado”, privando assim a opinião pública da discordância, condenando as memórias a um estado subterrâneo.

Em outras palavras, pode-se dizer que, para Ricoeur (2007), a anistia próxima ao sentido de amnésia elimina a possibilidade de “relação com o passado” e da “problemática do perdão”. Nesse cenário, “a memória privada e coletiva seria privada da salutar crise de identidade que possibilita uma reapropriação lúcida do passado e de sua carga traumática” (RICOEUR, 2007, p.462). Contudo, para o autor, a tênue fronteira entre amnésia e anistia pode ser mantida íntegra através de um “trabalho de memória”, com o devido luto e direcionado para o perdão. Nesse sentido, essa forma de esquecimento evocada de forma legítima não cala o mal, mas o menciona sem cólera, de maneira apaziguada (RICOEUR, 2007).

Bresciani e Naxara (2001) trazem indagações a respeito dessa sensível questão das memórias atreladas a ressentimentos. Buscam em um exercício interdisciplinar de desconstrução, a partir de historiadores, literatos, filósofos e cientistas sociais, abordar os usos da memória acompanhada de seus sentimentos negativos e ressentimentos, por vezes imbuídos de desejos de vingança. Para as autoras, essa relação pode motivar a inércia, mas também atitudes afirmativas. Nesse sentido, o ressentimento utilizado enquanto uma ferramenta de análise pode ser revelador nas relações entre a sociedade e o Estado.

Como observado, são diversos os aspectos passíveis de análise a partir do binômio memória e informação, especialmente no que se refere à memória social e ao esquecimento. Quando inter-relacionados com a temática dos arquivos da ditadura civil-militar brasileira,

suscitam questões como a problematização das fontes nos documentos produzidos e/ou silenciado pelo regime, e a memória institucionalizada e sua possibilidade de ser artificialmente criada.

Além disso, percebe-se a importância de, nos estudos sobre a memória, refletir sobre o esquecimento que engloba a problemática do silenciamento da memória em suas diversas facetas e as possibilidades do perdão histórico. Este último, não no sentido de apagamento do vivido, mas da problematização dos sentimentos e ressentimentos das experiências traumáticas com o objetivo de que elas não mais ocorram. Nesse aspecto, o perdão histórico é consentido diante da expectativa e da confiança de que a memória não seja novamente silenciada, especialmente para as gerações futuras.

Ainda explorando a temática da memória e informação, surge o aspecto de sua articulação com a tecnologia. A partir dessa relação, no tópico a seguir, são tratados conceitos como o da memória no ciberespaço e sua virtualização, especialmente quando vinculados à disponibilização de acervos digitais da ditadura na rede.

3.2 REFLEXÕES SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

No período pós Segunda Guerra Mundial foram criados diversos institutos com o propósito de conservação de documentos e depoimentos. Contudo, foi nos anos 1980 que as discussões em torno dos problemas relacionados à memória ganharam densidade na produção científica. (FICO, 2012).

A criação dos centros culturais ou de memória, ou ainda “casas de cultura” entram em substituição às estruturas institucionais surgidas a partir de 1950, nas quais a “memória do conhecimento” estava organizada em centros de informação e de documentação. Na década de 1990, foram iniciados alguns estudos objetivando compreender como a sociedade lidaria com o fenômeno da informatização no âmbito da organização de registros documentários da memória social. Atualmente, os meios em que se produz conhecimento se alternam entre os polos categorizados pelo filósofo Pierre Lévy (DODEBEI, 2006).

Os citados polos são: a oralidade primária, que ainda persiste nas sociedades modernas com suas representações independentes dos outros polos, como se observa na transmissão oral de tradições, rumores e conhecimentos empíricos; a tecnologia intelectual antiga da escrita com seu papel ainda fundamental; e o polo da imagética ou informática que

abarcando técnicas de comunicação contemporâneas e o processamento via computador da informação (LÉVY, 1993).

Para Dodebei (2006) apesar de o documento escrito ser ainda dominante nesses centros de informação e instituições da memória, essa hegemonia vem perdendo espaço para as tecnologias da comunicação e da informação.

Dentre as formas de acesso ao conteúdo dos arquivos está sua conversão para o formato digital e disponibilização no ciberespaço. Na CI, essa articulação entre informação e memória com a tecnologia levanta questões relacionadas à preservação e à virtualização da memória social.

3.2.1 A memória no ciberespaço: a virtualização da memória

O filósofo Lévy (1999) trata dos impactos culturais provenientes do crescimento das tecnologias digitais de comunicação e informação. Em uma breve definição dos termos, o autor entende o ciberespaço como a “rede” de comunicação resultante da conexão mundial entre os computadores, a World Wide Web – WWW. Contudo, Lévy considera que o termo deva ser tratado sob um aspecto amplo, pois ultrapassa a estrutura materializada, envolvendo também o universo de informações abrigadas na rede, bem como os seres humanos que operam através dela.

Já a expressão cibercultura é entendida por Lévy (1999) como um neologismo que se refere ao conjunto de valores, práticas, técnicas (tanto intelectuais como materiais), de atitudes e de pensamento que se formam simultaneamente ao desenvolvimento do ciberespaço.

Para o autor, a cibercultura se conecta ao virtual de forma direta e indireta. De forma direta, a informação quando digitalizada se aproxima da virtualização. “Os códigos de computador inscritos nos disquetes ou discos rígidos dos computadores — invisíveis, facilmente copiáveis ou transferíveis de um nó a outro da rede — são quase virtuais, visto que são quase independentes de coordenadas espaço temporais determinadas” (LÉVY, 1999, p. 48). Ou seja, mesmo a informação se encontrando fisicamente localizada em algum suporte, a partir de sua digitalização, essa informação se acerca de um caráter virtual e pode se tornar presente em todos os pontos da rede onde seja demandada.

Essa possibilidade de virtualização da memória está relacionada ao objeto dessa pesquisa no que se refere à digitalização dos arquivos da ditadura civil-militar, e a

possibilidade de disponibilização de seus conteúdos em plataformas virtuais, como é o caso do Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, alvo de análise adiante.

Nesse aspecto, os documentos digitalizados e/ou virtualizados podem ser considerados como uma “memória arquivada” no ciberespaço, transformando-se em patrimônio digital. Para Dodebei (2006), nessa nova categoria estão bens já produzidos em ambiente virtual, bem como aqueles duplicados na reprodução da Web, com materiais digitais como textos, áudios e gráficos, e uma ampla diversidade de coleções, entre elas tradicionais acervos de instituições vinculados à memória.

Entende-se que a “duplicação” se dá, em termos técnicos, por meio da captura visual do documento original, independente do seu suporte, por câmeras ou scanners, procedimento também chamado de digitalização ou reformatação (OGDEN et al., 2001; CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2010). Esse tema da preservação da memória no ciberespaço enquanto um patrimônio digital é abordado no tópico a seguir.

3.2.2 Patrimônio digital e a preservação da memória

A salvaguarda e o acesso ao patrimônio mundial e à memória no espaço virtual apresentam-se como um desafio e envolvem questões políticas, econômicas e culturais. Essa disponibilização de fontes em ambientes virtuais se torna uma maneira de coletivizar acervos que até então, em decorrência de sua fragilidade, eram destinados somente à preservação, ou seja, sem ampla possibilidade de acesso. Contudo, a digitalização dessas fontes, trata-se de uma “representação do real” e que, até o momento, não substituem sua materialidade (CAVALCANTE, 2007, p.153).

Essa questão pode ser observada na digitalização de documentos dos arquivos da ditadura, quando o próprio suporte papel pode carregar informações adicionais, como marcas d'água, tipo de papel e demais informações agregadas que comprovem sua procedência, por exemplo, enquanto documentos oficiais de instituições governamentais. Essas informações materiais podem não ser visíveis e identificáveis após passarem para o suporte eletrônico.

Ainda a respeito da digitalização, deve-se considerar o valor probatório do documento. Conforme recomendações do Arquivo Nacional para a eliminação de documentos de arquivo em decorrência da digitalização, alguns documentos mesmo não sendo de guarda

permanente, devem passar por um processo cauteloso para a eliminação dos originais, especialmente quando se tratem de “conjuntos documentais específicos, que possam provocar riscos ou insegurança jurídica ao órgão ou entidade, por serem comprobatórios de atos jurídicos e administrativos de maior relevância para esses, mesmo que não sejam destinados à guarda permanente”. Já os de guarda permanente não podem ter seus originais eliminados após a digitalização. Os conjuntos documentais de valor histórico são considerados de caráter permanente e devem ser preservados de forma definitiva (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p.9).

No que se refere aos arquivos reunidos pelas comissões da verdade, vale ressaltar a Resolução nº 31, de 28 de Abril de 2010, também do Arquivo Nacional, com recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. De acordo com a resolução, entre as vantagens da digitalização está a ampliação da disseminação e acesso ao documento através das TICs; o intercâmbio dos acervos e de seus instrumentos de pesquisa em redes informatizadas; propiciar a reprodução e difusão de acervos arquivísticos em formato diferenciado do original; e permitir a segurança e preservação dos documentos originais com a restrição de seu manuseio (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010).

A representação digital do patrimônio pode conferir uma proteção contra a possibilidade de perda. Com o advento da Web, as entidades custodiadoras tradicionais como arquivos, bibliotecas e museus e seu conjunto de memórias informacionais passam a ser gerenciados e geridos no espaço virtual, onde deixam de ser banco de dados e passam a ser centros de conhecimento. Nesse sentido, o que se transfere para o virtual é somente a informação, a partir daí é processado o conhecimento. Dessa forma, no ciberespaço, o acúmulo do conhecimento ocorre em um domínio coletivo, sendo a informação constantemente reconstruída (DODEBEI, 2006).

Contudo, a disponibilização de documentos virtuais em ambiente Web não resolve a questão social do esquecimento. Para Dodebei e Gouveia (2008), a discussão entre lembrar e esquecer no ciberespaço ainda é um exercício em curso. Ao longo do século XX, especialmente após a segunda guerra mundial, houve uma preocupação em se produzir registros de memória, fosse por meio de monumentos, comemorações ou literatura. Dessa forma, a sociedade refletiu uma preocupação com a possibilidade de esquecimento de momentos históricos importantes, a exemplo do Holocausto e das ditaduras militares na América Latina, a partir dos quais surgiram instituições com objetivo de manter presente essa temática da memória.

O medo do esquecimento leva à produção de memórias auxiliares. Nesse sentido, os arquivos digitais poderiam servir como tentativa de elemento compensatório para a perda da memória social e individual. Essa tensão entre esquecer e lembrar configura os estudos em torno da memória social no século XX, e auxilia no entendimento sobre a constituição da memória no ciberespaço (DODEBEI; GOUVEIA, 2008).

Vale ressaltar que na interpretação pós-moderna de documentos de arquivo enquanto fonte histórica se realiza a mesma ênfase nos testemunhos, como nos vazios e silêncios dessas fontes. Pois as lacunas dizem tanto quanto o conteúdo em si (FERNÁNDEZ, 2012).

Contudo, nessa transição da sociedade analógica para a digital, a acelerada passagem do patrimônio cultural para o ciberespaço exige discussões em torno da diversidade, quantidade e qualidade de informações geradas. Isso se dá, por exemplo, a partir da criação de bibliotecas digitais, museus virtuais e documentos eletrônicos de arquivos. Uma dessas questões se refere à armazenagem das memórias documentárias e à preservação da sua produção intelectual. Nesse aspecto, está relacionada a preservação do documento eletrônico, bem como a sua gestão eletrônica, com o monitoramento dos deslocamentos e seus derivados, que são os modificadores de conteúdo. Essas são estratégias de sustentação metodológica na área da preservação digital. Outras questões envolvem também o ingresso do documento no ciberespaço que, ao se transformar em recurso informacional, ele passa a constituir na web sua memória virtual. Nesse sentido, são alteradas as condições de acesso e disponibilização desses documentos, através da interoperabilidade, hipertextos, indexação digital, entre outras (DODEBEI, 2006).

No campo da experiência da Ciência da Informação, de acordo com Dodebei (2006), a representação de documentos demonstrou que estão nos metadados as informações que possibilitam a localização de um recurso informacional na Web. Esses dispositivos vão desde fichas catalográficas até a indexação automática na Web, e mantem inalterado de forma essencial seu princípio de representação.

Outro ponto a se considerar quando a referência é patrimônio digital é a acessibilidade a partir de um viés social. Existem muitas limitações em torno da democratização e salvaguarda desse patrimônio em países africanos e latino-americanos, por exemplo. Devido à sua diversidade linguística, cultural e de exclusão digital (CAVALCANTE, 2007).

Observa-se que muitos desses aspectos apresentados que envolvem a aplicação da tecnologia relacionada à preservação da memória, podem permitir que a informação seja disponibilizada, preservada e efetivamente acessível no ambiente digital. O próprio processo de construção da memória, por exemplo, pode ser enriquecido com a quantidade e qualidade de informações e conexões por meio da complementação de tecnologias.

Como justificado nessa dissertação, essa relação entre memória e arquivos da ditadura civil-militar brasileira vem sendo alvo de estudos e de produção científica. Com o intuito de demonstrar os escritos recentes sobre o tema, o capítulo seguinte elenca e descreve os resultados da pesquisa bibliográfica. Nesse aspecto, buscou-se compreender de que modo se fazem as pesquisas e as análises sobre acervos de ditaduras militares em plataformas digitais na área de Ciência da Informação.

3.3 ACERVOS DA DITADURA EM PLATAFORMAS DIGITAIS NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Com intuito de responder o objetivo específico “c”, identifica-se, nessa subseção, bibliografia da área de Ciência da Informação relacionada a acervos digitais da ditadura civil-militar brasileira. De acordo com a metodologia adotada, o *corpus* de análise totalizou 11 artigos cujos autores, títulos e revistas publicadas se encontram no quadro abaixo.

Quadro 3 – *Corpus* documental para análise

	Autor	Título	Recuperado em
1.	Moura e Karpinski (2020)	Memória e Ditadura Militar no Brasil: a produção científica do tema na Ciência da Informação	Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação – Brapci
2.	Di Pietro (2020)	Ocorrências típicas de fotografias relacionadas à violação dos direitos humanos das ditaduras militares Latino-Americanas	Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação – Redalyc
3.	Tenaglia e Rodrigues (2020)	Negação, ocultamento e (falta de) gestão documental: o acesso aos arquivos nos relatórios finais das comissões da verdade no Brasil	Informação & Informação – Brapci
4.	Passarin e Karpinski (2019)	Arquivos da ditadura e acesso à informação: Acervo memória e direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina	Perspectivas em Ciência da Informação – Scopus
5.	Orrico e Silva (2019)	Divulgação científica nos arquivos do Brasil: representação arquivística na construção da memória e identidade	Revista Em Questão – Redalyc
6.	Tenaglia e	As recomendações das comissões da	Revista Em Questão –

	Rodrigues (2018a)	verdade no Brasil sobre os arquivos da ditadura militar (1964- 1985): uma análise dos relatórios finais	Redalyc
7.	Salcedo e Costa (2018)	Rosas de chumbo: da censura e sigilo ao acesso de documentos da ditadura brasileira	Informação & informação – Brapci
8.	Tenaglia e Rodrigues (2018b)	Comissões da verdade brasileiras: das dificuldades de acesso aos arquivos às parcerias com as universidades	XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – Brapci
9.	Massoni et al. (2015)	Transparência no acesso à informação e as memórias virtuais da ditadura militar no site brasil: nunca mais digit@l	Biblionline – Brapci
10.	Groppo (2014)	Os arquivos das associações de defesa dos direitos humanos no Chile e na Argentina	Acervo - Revista do Arquivo Nacional – Brapci
11.	Rodrigues (2011)	Legislação de Acesso aos Arquivos no Brasil: Um terreno de disputas políticas pela memória e pela história	Acervo - Revista do Arquivo Nacional – Brapci

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Moura e Karpinski (2020), a partir de uma pesquisa quantitativa, descritiva e bibliográfica na base de dados BRAPCI referente ao período de 2009 a 2019, objetivam verificar a incidência da temática memória com relação à ditadura civil-militar brasileira. O objetivo foi de apresentar se existe representação do tema na Ciência da Informação. Como resultado, a pesquisa demonstrou que foram obtidos apenas 8 artigos, demonstrando a escassez de estudos dessa temática na CI e a potencialidade para pesquisas.

Di Pietro (2020) identifica as funções do documento fotográfico no período das ditaduras militares latino-americanas enquanto ferramenta para garantia da justiça e instrumento para a organização de acervos. Para tanto, foram levantadas a ocorrência de termos referentes à fotografia em relatórios das comissões da verdade nos países analisados e do projeto “Brasil Nunca Mais”. Como resultado, foram identificadas 26 funções indicando, entre outros aspectos, a fotografia enquanto uma ferramenta artística e política, sendo utilizada no período tanto como denúncia na busca por desaparecidos quanto para a produção de documentação falsa por parte dos regimes.

Tenaglia e Rodrigues (2020) tiveram por objetivo expor as condições de acesso aos documentos de arquivo da ditadura enfrentadas pelas comissões da verdade no Brasil, que foram instaladas entre 2012 e 2018 e que apresentaram relatórios finais. Essa análise se dá a partir dos processos de acesso constantes nos relatórios finais das referidas comissões. Como

resultado, o estudo apresentou que as comissões se depararam com dificuldades de acesso aos arquivos devido à falta de colaboração, em especial das Forças Armadas, além das condições precárias de preservação dos documentos e da inexistência de instrumentos de pesquisa.

Passarin e Karpinski (2019) analisam, a partir da perspectiva da Ciência da Informação, o sistema de constituição, organização e gestão documental do acervo “Memória e Direitos Humanos” da Universidade Federal de Santa Catarina. Como resultado, o estudo aponta que a criação de um acervo digital pode possibilitar um eficaz sistema de disponibilização e recuperação da informação. Além disso, os autores ressaltam a relevância da gestão e organização desse acervo específico, permitindo assim a publicidade/difusão dos seus conteúdos e a problematização dessas fontes de pesquisa.

Orrico e Silva (2019) tematizam a perspectiva de ampliação do acesso aos documentos custodiados em arquivos. Trata da representação do conhecimento arquivístico para a população leiga. Concluem que ainda há uma identificação precária entre os arquivos públicos e a maior parte da população e que são insuficientes as estratégias elaboradas pelas entidades custodiadoras sobre seus acervos arquivísticos de modo a atingir um público amplo.

Tenaglia e Rodrigues (2018a) analisam as recomendações, de todas as comissões da verdade criadas no Brasil desde 2012, no que tange aos arquivos da ditadura militar (1964-1985). A partir do estudo de dez relatórios finais foi evidenciado que as comissões da verdade enfrentaram diversos obstáculos referentes ao acesso aos arquivos, em suas dimensões física, intelectual e legal. O artigo conclui que esses obstáculos de acesso apontados nos relatórios resultam dos produtores dos arquivos da repressão, da ineficácia da gestão documental e da falta de aplicação da lei de acesso à informação.

Salcedo e Costa (2018) debatem sobre uma pressuposta relação entre a censura de documentos sigilosos do regime militar e seus vestígios recuperados pela Comissão Nacional da Verdade. A partir da Biblioteconomia, expõe elementos que identificam o controle e o acesso de informações a documentos sigilosos da ditadura. Concluem que a partir da exposição e do debate sobre o tema, se enaltece o papel social da Biblioteconomia, bem como a mediação do bibliotecário. Por fim, destacam a necessidade de mais discussões sobre o tema na área e de políticas públicas voltadas ao tema, valorizando a identidade e a memória nacional.

Tenaglia e Rodrigues (2018b) fazem um panorama das principais dificuldades das comissões da verdade brasileiras no acesso aos documentos arquivísticos produzidos pelo regime militar. Também demonstram o papel das universidades e das agências de fomento à

pesquisa como facilitadores da relação dessas comissões com os arquivos. Foram mapeados os relatórios finais das comissões da verdade publicados na internet em busca de problemas quanto ao acesso a esses arquivos. Os resultados evidenciaram que as comissões enfrentaram obstáculos referentes ao acesso legal e aos instrumentos de pesquisa. Também apontam que as atividades com as universidades e agências de fomento são, majoritariamente, referentes ao levantamento documental, arranjo e digitalização documental, além da produção de pesquisas que compuseram esses relatórios. Conclui que as Forças Armadas, ao não disponibilizar seus acervos, afetaram o resultado do trabalho das comissões.

Massoni et al. (2015) abordam a questão da transparência no acesso à informação de eventos históricos relacionados à formação de memórias individuais e coletivas, especialmente no que se refere à construção de memórias virtuais. Os autores analisam especificamente informações do projeto “Brasil: Nunca Mais Digit@l” relacionadas às ações judiciais que foram processadas na Justiça Militar contra cidadãos que se manifestaram contra a ditadura no Brasil (1964-1985). É apresentada uma discussão teórica sobre a importância da transparência no acesso à informação e a recomposição de memórias coletivas de memórias virtuais. Concluem que o site é uma oportunidade virtual para facilitar a transparência do acesso à informação sobre processos judiciais, o que contribui para o conhecimento dessas memórias coletivas, para a busca pela cidadania e a expansão do processo democrático.

Dentre os arquivos relacionados à repressão política das ditaduras militares nos anos de 1960-1980 na América Latina, Groppo (2014) analisa os arquivos produzidos pelas associações de vítimas e as organizações de defesa dos direitos humanos, durante e após os períodos ditatoriais. O artigo trata dos casos do Chile e da Argentina, destacando a necessidade de reconhecimento desses arquivos como fonte sobre a violação dos direitos humanos perpetrada pelas ditaduras militares daqueles países. O estudo conclui que se faz necessário que esses arquivos sejam reconhecidos pela Unesco e pelos governos do Chile e Argentina, como parte integrante do patrimônio nacional, para garantir sua preservação e acesso.

Rodrigues (2011) traz considerações em torno das diferentes legislações brasileiras referentes ao acesso aos arquivos, desde o início da ditadura militar até o projeto de lei de acesso de 2009. Mencionando a “cultura do segredo” e a política de acesso aos documentos públicos na tradição brasileira e às informações.

Após a análise dos estudos selecionados, se fez possível a definição dos critérios expostos abaixo, para a comparação entre os artigos: Coluna 1. Apresenta pesquisa em torno de acervos arquivísticos e construção da memória; Coluna 2. Trata de documentos que envolvem a temática específica de ditaduras militares; Coluna 3. Aborda aspectos da disponibilização desses acervos em plataformas digitais.

Quadro 4 - Comparação entre as publicações resultantes.

Trabalho	1	2	3
Moura e Karpinski (2020)	X	X	
Di Pietro (2020)	X	X	
Tenaglia e Rodrigues (2020)	X	X	
Passarin e Karpinski (2019)	X	X	X
Orrico e Silva (2019)	X	X	
Tenaglia e Rodrigues (2018a)	X	X	
Salcedo e Costa (2018)	X	X	
Tenaglia e Rodrigues (2018b)	X	X	
Massoni et al. (2015)	X	X	X
Grosso (2014)	X	X	
Rodrigues (2011)	X	X	

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Conforme exposição de resumos, os estudos apresentaram assuntos e levantamentos interessantes em torno da temática “documentos de arquivo e memória da ditadura militar”. Contudo, apenas 2 trabalhos atenderam a todos os critérios de correspondência com o tema dessa dissertação, que envolve acervos arquivísticos de ditaduras militares e sua disponibilização em plataformas digitais. Nesse sentido, os dados expostos evidenciam a carência de trabalhos sobre o tema, especialmente no campo da Ciência da Informação. Bem como reforçam a abrangência e as possibilidades de pesquisa em torno de aspectos da memória em arquivos do regime militar no ciberespaço.

Na próxima subseção a seguir são apresentados os acervos digitais das comissões da verdade, estaduais e universitárias, do sul do Brasil e investigada a sua acessibilidade. Além da descrição, quando existentes, de interfaces digitais para acesso e disseminação do conteúdo desses acervos.

3.4 DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AOS ACERVOS DIGITAIS DAS COMISSÕES DA VERDADE DO SUL DO BRASIL

Este item se refere ao levantamento sobre a constituição e disponibilização dos acervos digitais das seis comissões da verdade, tanto estaduais como universitárias, do Sul do país. São elas: Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban (Paraná), Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (Santa Catarina), Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná, Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria.

Nesse aspecto, a tese de Tenaglia (2019), apresentada ao programa de pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília, traz importantes dados referentes às comissões da verdade no Brasil. Após realizar extenso levantamento com intuito de localizar as comissões da verdade que foram criadas no país entre 2012 e 2018, sua pesquisa retornou o número de 88 comissões, com ou sem acordo de cooperação técnica com a Comissão Nacional da Verdade. Separados por categorias, os resultados apontaram 16 comissões estaduais e 19 universitárias, além de comissões municipais e setoriais como associações profissionais e sindicatos. Vale ressaltar ainda que, de acordo com Tenaglia (2019), apenas 27 comissões publicaram na internet seu relatório final e que a maior parte das 88 comissões identificadas pela autora não apresentou relatório final, nem finalizou suas atividades.

Para os estados do Sul do Brasil, foram contabilizadas as três comissões estaduais e três comissões universitárias analisadas nessa dissertação. Na análise destas seis comissões, relata-se a forma de disponibilização dos conjuntos documentais e suas condições de acessibilidade.

3.4.1 Comissão Estadual da Verdade - Teresa Urban (PR)

A Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná, posteriormente intitulada Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban⁴ (CEV-PR), foi instaurada em 27 de Novembro de 2012, com a finalidade de apurar as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 a 1988 pela ditadura militar no estado (CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2012).

A organização do conjunto documental coube ao Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná, criado no ano de 2017. Sua missão é a de “discutir e fomentar ações de localização, salvaguarda e difusão de acervos documentais que versem sobre violações aos direitos humanos” (CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2017).

De acordo com o Relatório da Comissão Estadual, a iniciativa de sua criação pelo governo do estado “foi estimulada pela sociedade paranaense, através de várias instituições e movimentos que constituem o Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça” (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN, 2017, p.21). Em 2012 o Fórum Paranaense lançou um portal próprio na internet, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

⁴ Conforme Decreto 10.941 de 02 de Maio de 2014. Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=118079>.

Figura 1 - Portal do Fórum Paranaense de Resgate da Memória, Verdade e Justiça.



Fonte: Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça (2012).

Após a entrega do Relatório Final dessa comissão, no mês de novembro de 2017, foi realizada uma publicação no portal do Fórum informando sobre a criação de um repositório digital para abrigar o acervo da Comissão:

O texto integral do Relatório, bem como os documentos que compõem os seus anexos e todo o acervo da Comissão, incluindo o arquivo DOPS-PR estão sendo reunidos em um repositório digital para acesso via internet, de modo a garantir o acesso público, integral e irrestrito deste acervo a toda sociedade paranaense de brasileira, em consonância e se somando assim ao acervo da Comissão Nacional da Verdade e ao Brasil Nunca Mais Digital, bem como das demais comissões da verdade de outros estados, municípios e instituições (FÓRUM PARANAENSE DE RESGATE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA, 2017)⁵.

Contudo, essa foi a última publicação realizada nesse website e não foram encontradas informações a respeito do citado repositório digital. Tendo em vista o exposto, pesquisou-se formas de contato para obtenção de informações a respeito do acervo da comissão paranaense e da criação do portal digital. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes tentativas:

⁵ Data da postagem: 29 de novembro de 2017.

1. Perfil oficial do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça na rede social Facebook⁶:

Mensagem enviada: “Prezados, boa tarde. Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet o Relatório Final da Comissão da Verdade do PR e também o portal do Fórum Paranaense de Resgate da Memória, Verdade e Justiça. Contudo, não localizei um site específico da Comissão Estadual que contenha o acervo documental levantado por essa comissão. Por gentileza, gostaria de confirmar se foi centralizado o acervo e se existe um site específico, ou quais as formas de acesso a esse arquivo. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 20/01/2020.

Mensagem recebida: “Prezada (o), Agradecemos a sua mensagem e responderemos (se vossa manifestação for neste sentido) em breve” – Resposta automática.

Data do recebimento: 20/01/2020 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

2. Como o perfil oficial da CEV-PR não apresentava a opção de envio de mensagem, nessa mesma página estavam listados os nomes dos membros da Comissão. Nesse sentido foi enviada mensagem para um dos membros em seu perfil particular no Facebook⁷:

Mensagem enviada: “Prezado, Sou mestranda em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das Comissões da Verdade do sul do país. Poderia me passar alguma informação se já foi criado um acervo digital para a Comissão Estadual do PR? Ou quais as formas atuais para consultas a essa documentação. Obrigada”.

Data do envio: 20/01/2020.

Mensagem recebida: “Olá. Desculpe, mas só vi agora a sua mensagem. sim, foi criado o acervo da comissão estadual da Verdade do Paraná Tereza, URban. Temos também uma página da comissão Estadual da Verdade no Facebook, onde estão reunidos o

⁶ <https://www.facebook.com/forumverdade/>

⁷ <https://www.facebook.com/comissaoestadualdaverdade/>

acervo de muitas fotos das audiências públicas da Comissão Estadual da Verdade. Entre em contato via whats --- para maiores informações”.

Data do recebimento: 24/03/2020

Em troca de mensagens pelo aplicativo WhatsApp o referido membro informou que os arquivos estavam hospedados na Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do PR, mas que desconhecia as formas de acesso a esses documentos.

3. E-mail à Comissão Estadual da Verdade do Paraná⁸:

Mensagem enviada: “Prezados, boa tarde. Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet o Relatório Final da Comissão da Verdade do PR e também o portal do Fórum Paranaense de Resgate da Memória, Verdade e Justiça. Contudo, não localizei um site específico da Comissão Estadual que contenha o acervo documental levantado por essa comissão. Por gentileza, gostaria de confirmar se foi centralizado o acervo e se existe um site específico, ou quais as formas de acesso a esse arquivo. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 19/01/2020 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

4. E-mail ao Fórum Paranaense de Regate da Verdade, Memória e Justiça⁹:

Mensagem enviada: “Prezados, boa tarde. Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet o Relatório Final da Comissão da Verdade do PR e também o portal do Fórum Paranaense de Resgate da Memória, Verdade e Justiça. Contudo, não localizei um site específico da Comissão Estadual que contenha o acervo documental levantado por essa comissão. Por gentileza, gostaria de confirmar se foi centralizado o acervo e se existe um site específico, ou quais as formas de acesso a esse arquivo. Agradeço por

⁸ cevpr@seju.pr.gov.br. Endereço disponível no site da Comissão Estadual da Verdade. Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=94>. Acesso em: 19 jan. 2020.

⁹ forumverdade@ufpr.br. Endereço disponível no site do Fórum Paranaense de Regate da Verdade, Memória e Justiça. Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/>. Acesso em: 19 jan. 2020.

sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 19/01/2020 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

Das tentativas de contato por meio dos e-mails citados acima, não foi recebido retorno. A única resposta obtida foi através de um e-mail em 22 de janeiro de 2020, a partir de um contato particular, enviado a um membro da CEV – PR em 19 de janeiro de 2020. Com base nessa comunicação, foi recebida a informação de que o acervo da comissão se encontra sob responsabilidade da Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do PR. E que essa Secretaria assumiu o compromisso perante a referida comissão, de disponibilizar todo o conteúdo do acervo ao acesso público, via internet.

Após contato telefônico com a Secretaria de Justiça do PR, foi obtido um novo endereço de e-mail para contato: cemvej@sejuf.pr.gov.br. Desta forma, encaminhou-se a seguinte mensagem no dia 28/08/2020: “Prezada ---, boa tarde. Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet o Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná. Contudo, não localizei um site específico que contenha o acervo documental levantado por essa comissão, ou informações sobre seu andamento, como o processo de digitalização. Por gentileza, gostaria de confirmar se o conjunto documental foi centralizado e se existe um site específico, ou quais as formas atuais de acesso a esses documentos. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Como resposta, no dia em 31/08/2020, o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná informou:

(...) o acervo, até o momento, infelizmente, não foi integralmente digitalizado. O trabalho foi iniciado pela equipe do Arquivo Público do Estado, mas ainda encontra-se pendente. Assim sendo, os materiais encontram-se disponíveis somente em meio físico, estão sob a guarda da Secretaria de Estado da Justiça, Família Trabalho, por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania. Desta feita, para consulta, é necessário o envio de solicitação detalhada para este endereço de email e, após análise e manifestação do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná o mesmo poderá ser disponibilizado.

De acordo com o exposto, o conjunto documental levantado pela CEV-PR encontra-se em processo de digitalização e a consulta pode ser realizada fisicamente. Para tanto, se faz necessária uma solicitação de autorização identificada que será avaliada pelo Comitê

Estadual. Para atualização desta informação, novo e-mail foi enviado ao mesmo endereço em 26/01/2021 e a resposta, recebida em 01/02/2021, foi a de que não houve alteração no processo desde a mensagem enviada em agosto de 2020.

Portanto, a partir desse levantamento a respeito da disponibilização do acervo da Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban, observa-se que o conjunto documental reunido pela comissão paranaense não está acessível ao público em formato digital. Além disso, a forma disponível de pesquisa ao acervo é através de visita física e autorizada. O portal do Fórum Paranaense trata-se apenas de um canal informativo para acompanhamento dos trabalhos da comissão, desse modo, não armazena fontes documentais.

3.4.2 Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná

Também integrada aos trabalhos do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, em 09/11/2012 foi instituída a Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná (CEV-UFPR). Conforme sua portaria de criação, em consonância com a Comissão Estadual CEV-PR e visando contribuir com a Comissão Nacional da Verdade, sua finalidade esteve em analisar e esclarecer graves violações contra os direitos humanos praticadas entre 1946 a 1988, no âmbito da Universidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2012).

Conforme artigo 6º da portaria de sua criação ficou instituída a apresentação, por parte da comissão, de um relatório final, bem como o encaminhamento do acervo documental reunido:

“Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão (...) deverá ser encaminhado ao Memorial da Resistência do Paraná a ser instituído, com cópia ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas e a outros espaço destinados a documentar a memória deste período no Estado do Paraná” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2012, p. 6).

A comissão possui um portal na internet¹⁰ com informações a respeito de suas atividades, sendo a última notícia postada no ano de 2013. O site dispõe um tópico intitulado “Biblioteca” no qual se encontra um link de acesso ao Repositório Digital Institucional da UFPR, conforme Figura 2.

¹⁰ <http://www.comissaodaverdade.ufpr.br/>

Figura 2 - Repositório Digital Institucional da UFPR - Biblioteca Temática: Comissão da Verdade UFPR

The screenshot shows the website interface for the 'BIBLIOTECA TEMÁTICA: Comissão da Verdade UFPR'. At the top, there is a breadcrumb trail: 'Repositório Digital Institucional da UFPR / BIBLIOTECA TEMÁTICA: Comissão da Verdade UFPR'. Below this, the main heading is 'BIBLIOTECA TEMÁTICA: Comissão da Verdade UFPR'. There is a search bar with the text 'Pesquisar' and a magnifying glass icon. Below the search bar, there are radio buttons for 'Todo o repositório' (selected) and 'Esta comunidade'. A 'NAVEGAR' section on the right lists various navigation options: 'Todo o repositório', 'Comunidades e Coleções', 'Por data do documento', 'Autores', 'Títulos', 'Assuntos', 'Por tipo', 'Esta comunidade', 'Por data do documento', 'Autores', and 'Títulos'. On the left, there is a 'NAVEGAR POR' section with buttons for 'Por data do documento', 'Autores', 'Títulos', 'Assuntos', and 'Por tipo'. Below this is a search box with the text 'Pesquisar nesta comunidade e nas suas coleções:' and an 'Ir' button. There is a red banner with the text 'FÓRUM PARANAENSE DE RESGATE DA VERDADE MEMÓRIA JUSTIÇA'. Below the banner, there is a paragraph of text: 'Comunidade criada para abrigar a coleção dos documentos na UFPR relativos ao período ditatorial no Brasil. Responsável pela Comissão: **prof. Dr. Adriano Codato, integrante da Comissão da Memória e da Verdade.** É professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. Contato: adriano@ufpr.br. Todos os documentos desta comunidade podem ser acessados e copiados, porém mantendo sempre os direitos dos autores pela citação da origem.' Below this is a section titled 'Coleções nesta comunidade' with a list: 'Atas do COUN [19]', 'Atas do Conselho Universitária da UFPR.', 'DCE [0]', and 'Arquivos catalogados relativos ao DCE'.

Fonte: Universidade Federal do Paraná (2021)

Nesse espaço do Repositório da UFPR, apesar de constar a informação que sua finalidade é abrigar os documentos relacionados ao regime militar, a única coleção disponível é de “Atas do COUN”, contendo 19 atas com deliberações do Conselho Universitário da UFPR; sendo 8 atas do ano de 1946, 10 atas de 1947 e 1 ata de 1969 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2021).

Com objetivo de obtenção de informações a respeito do acervo completo da comissão da UFPR, foram realizadas as tentativas de contato a seguir:

1.E-mail ao professor responsável pela Comissão¹¹:

Mensagem enviada: “Prezado professor ----, Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet o site da Comissão da Verdade da UFPR (<http://www.comissaodaverdade.ufpr.br/>) no qual obtive o link para o espaço da Comissão, no Repositório Digital Institucional da Universidade. Lá estão disponíveis 19 atas do COUN. Contudo, não localizei um site específico que contenha o acervo documental completo levantado por essa comissão, ou informações sobre seu andamento, como o processo de digitalização. Por gentileza, gostaria de confirmar se o

¹¹ adriano@ufpr.br

conjunto documental foi centralizado e se existe um site específico, ou quais as formas atuais de acesso a esses documentos. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 16/04/2021 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

2. Mensagem ao e-mail da comissão localizado em seu perfil na rede social Facebook¹²:

Mensagem enviada: Teor idêntico ao e-mail citado acima.

Data do envio: 16/04/2021 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

3. Perfil oficial do Fórum Paranaense de Regate da Verdade, Memória e Justiça na rede social Facebook¹³:

Mensagem enviada: Teor idêntico ao e-mail citado acima.

Data do envio: 16/04/2021 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

Conforme exposto, a partir de buscas na internet e de tentativas de contato, não foi possível localizar informações a respeito do atual processo de constituição e digitalização do acervo da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná. Apesar do espaço disponibilizado para receber os documentos da CEV-UFPR no Repositório Digital Institucional da universidade, intitulado “Biblioteca Temática: Comissão da Verdade UFPR”, foram verificadas apenas 19 atas do conselho universitário anexadas. Também, não foram encontradas informações sobre a elaboração de um relatório final dessa comissão.

3.4.3 Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC)¹⁴

A Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (CEV-SC) foi instituída através da lei nº 16.183, de 5 de dezembro de 2013 (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2013). O seu objetivo foi o de auxiliar a Comissão Nacional da Verdade no esclarecimento das violações aos direitos humanos por motivação política, cometidas em território catarinense no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988.

¹² comissaodaverdade@ufpr.br

¹³ <https://www.facebook.com/comissaodaverdade.ufpr.br>

¹⁴ “O nome da Comissão presta homenagem a PAULO STUART WRIGHT, deputado estadual cassado e desaparecido durante o regime militar de 1964” (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2014, p. 7).

Em consonância com a Comissão Nacional, as ações da CEV foram definidas com a finalidade de colaborar com a promoção da reconciliação nacional e garantir o direito à verdade histórica e à memória. No mês de novembro de 2014 é apresentado o relatório final da CEV-SC dispondo que, entre 1964 e 1988, ao menos 698 pessoas tiveram seus direitos humanos violados no estado de Santa Catarina, em sua imensa maioria por prisões ilegais de motivação política, realizadas por forças de estado.

Contudo, apesar da recomendação constante no relatório final da CEV-SC ao Governo do Estado de realizar “ampla divulgação dos acontecimentos históricos levantados pela Comissão Estadual e Comissão Nacional no âmbito da sociedade [...]” (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2014, p. 31), o conjunto documental e de multimídia resultante dos trabalhos da comissão não apresenta fácil acesso ao público.

No site do Governo do Estado de Santa Catarina consta uma publicação de 11 de dezembro de 2013 informando a instituição da CEV-SC e constatando sua responsabilidade administrativa, técnica e financeira para a Secretaria de Estado da Casa Civil de SC (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2013). Após contato telefônico com a Casa Civil, obteve-se o número dos processos referentes às últimas movimentações relacionadas à CEV-SC. Os dois processos (SCC 00004520/2018 e SCC 00004682/2018) estão disponíveis para consulta das tramitações no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos da Secretaria de Estado da Administração – SEA. Ambos indicam última movimentação no ano de 2018 e sem recebimento dos órgãos de destino (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2018a; 2018b).

De acordo com a Lei nº 16.183 que instituiu a Comissão, o acervo documental e de multimídia proveniente do encerramento dos trabalhos da CEV teria como destino o Arquivo Público do Estado bem como o Arquivo Nacional (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2013). Contudo, não foram encontradas outras informações a respeito desses arquivos além dos processos citados acima.

Além da Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright, no estado de Santa Catarina também foi instituída a Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina (CMV-UFSC), cujo conjunto documental contribuiu para a composição do Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC descrito a seguir.

3.4.4 Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC

Em 20 de dezembro de 2017 a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) instituiu a Comissão do Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC, com intuito de centralizar, organizar e disponibilizar o acervo que se refere a atos de violação de direitos humanos do período ditatorial, especialmente aqueles com alguma relação com a instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2017).

Conforme o site do projeto, o acervo intitulado Memória e Direitos Humanos da UFSC agrega a documentação do acervo do Memorial de Direitos Humanos (MDH), sob custódia do Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da UFSC, e da Comissão Memória e Verdade da UFSC (CMV-UFSC) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2021).

Entre dezembro de 2014 e maio de 2018, foi recolhido um acervo digital de aproximadamente “1 TB contendo mais de 50 vídeos e áudios, aproximadamente 2500 imagens e documentos digitalizados. Além disto, acervos pessoais de protagonistas da época e de entidades (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, por exemplo) foram entregues ou prometidos para o arquivamento da Comissão” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2018, p.419).

Em virtude da importância da preservação desses documentos, optou-se por sua digitalização e formação de um acervo digital intitulado Acervo sobre Direitos Humanos. De acordo com informações constantes no portal, a criação do acervo, a partir da conservação documental e publicização dessas fontes históricas, se destina também à edificação de uma memória relacionada ao tema dos direitos humanos no país (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2021). Seu portal de acesso pode ser visualizado na Figura 3.

O portal indica também que o acervo está em constante ampliação ao disponibilizar um canal para que o público possa participar do projeto. Por meio do *link* “Como colaborar com este projeto?”, todo cidadão pode enviar materiais, como filmes, jornais e fotografias, para ser incorporados ao acervo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 3 - Portal do acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.



Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina (2021)

Observa-se na plataforma que ferramentas de pesquisa estão disponíveis, e verifica-se um processo de gestão e organização documental. Como pode ser observado no canto superior direito da figura 2, as fontes de informação estão disponibilizadas em itens (total de 259) ou organizadas em coleções por tema com subcoleções. A classificação dos itens está disposta por títulos, autor ou data de inclusão do documento, como pode ser visualizado na Figura 4.

Figura 4 - Consulta de itens classificados no acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

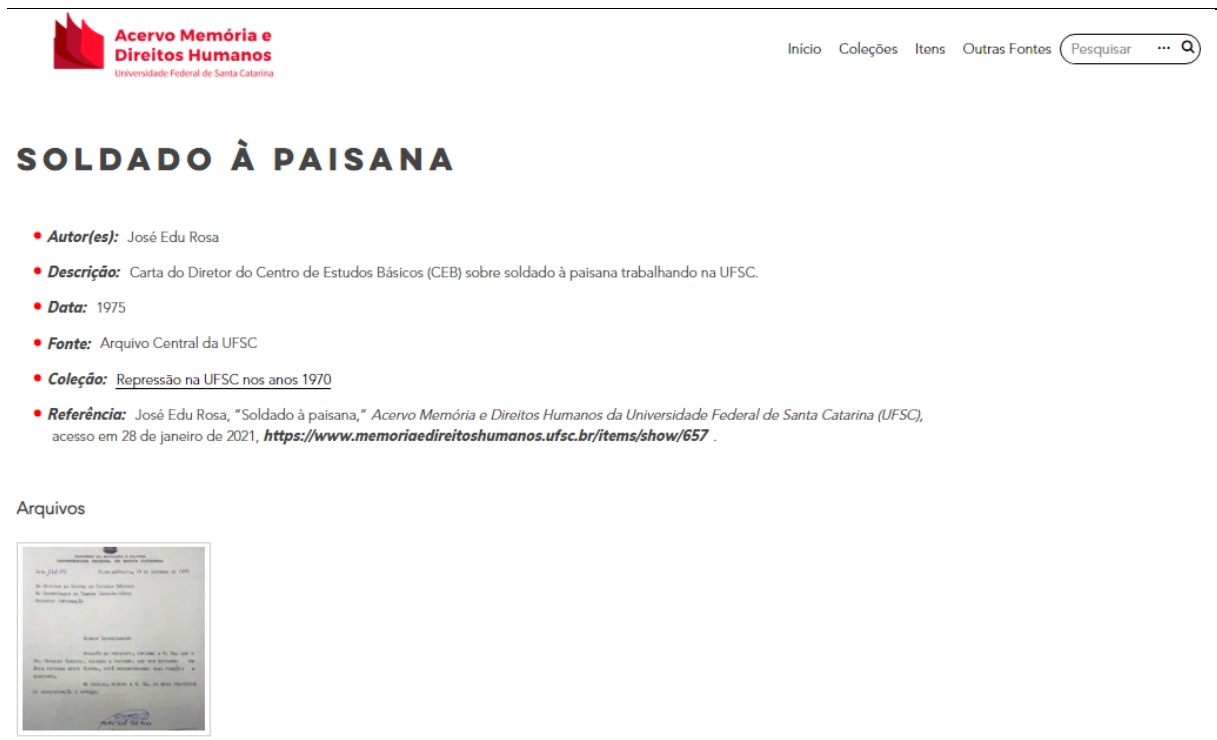


The screenshot shows the website interface for 'Acervo Memória e Direitos Humanos' at UFSC. The top navigation bar includes 'Início', 'Coleções', 'Itens', 'Outras Fontes', and a search box labeled 'Pesquisar'. The main heading is 'VER ITENS (259 TOTAL)'. Below this, there is a pagination control showing '1 de 13' and a 'Classificar por:' section with buttons for 'Título', 'Autor', and 'Data da Adição'. The featured item is 'ZUZU ANGEL', with a circular profile picture and a description: 'Nos anos negros da ditadura, Zuzu Angel era uma estilista de sucesso que conquistava o mundo com o seu talento, até que seu filho Stuart desapareceu nas mãos dos militares e foi torturado e morto..'. A 'ver item' link is present. On the right, the 'Palavras-chave:' section lists 'Movimentos em 1968' and 'Novembrada'.

Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina (2021)

Ao clicar em cada item são elencadas informações a respeito do material: autor ou autores; descrição; data; fonte; coleção; referência; acesso ao arquivo digitalizado (Figura 5).

Figura 5 - Informações detalhadas dos itens do acervo digital sobre direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.



The screenshot displays the detailed view of the item 'SOLDADO À PAISANA'. The header is the same as in Figure 4. The main title is 'SOLDADO À PAISANA'. Below the title, there is a list of metadata:

- Autor(es):** José Edu Rosa
- Descrição:** Carta do Diretor do Centro de Estudos Básicos (CEB) sobre soldado à paisana trabalhando na UFSC.
- Data:** 1975
- Fonte:** Arquivo Central da UFSC
- Coleção:** Repressão na UFSC nos anos 1970
- Referência:** José Edu Rosa, "Soldado à paisana," *Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)*, acesso em 28 de janeiro de 2021, <https://www.memoriadireitoshumanos.ufsc.br/items/show/657>.

Below the metadata, there is a section titled 'Arquivos' which contains a thumbnail image of a document. The document is a letter on official paper from the 'Centro de Estudos Básicos' dated '19 de outubro de 1975'. The text of the letter is partially legible, mentioning 'Sr. José Edu Rosa' and 'Arquivo Central da UFSC'.

Fonte: Universidade Federal de Santa Catarina (2021)

A partir do exposto, pode-se observar que a criação do Acervo Memória e Direitos Humanos da UFSC atende de maneira eficaz a proposta de localização, análise e catalogação do citado conjunto documental. Da mesma forma, a constituição de um portal digital segue as recomendações do relatório final da Comissão de Memória e Verdade da UFSC no que diz respeito à “responsabilidade para planejar, organizar, implantar e abrir ao público interno e externo” o acervo da UFSC. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2017, p. 419). O intuito é o de fortalecer a memória do período, subsidiando, assim, a educação em torno dos direitos humanos.

Essa iniciativa da comissão da verdade da UFSC de criação e implementação de uma plataforma virtual exclusiva para abrigar o acervo digitalizado, em suas diversas formas de classificação e disponibilização das fontes documentais, mostra um sistema adequado de acessibilidade à informação.

3.4.5 Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio Grande do Sul

A Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul (CEV-RS) foi criada em 17 de julho de 2012, pelo Decreto nº 49.380, com intuito de auxiliar as atividades da Comissão Nacional da Verdade (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2012).

A CEV-RS investigou violações aos direitos humanos ocorridas entre 1º de janeiro de 1961 e 5 de outubro de 1988 e apresentava um portal próprio na internet¹⁵. Contudo, de acordo com matéria publicada em 14/03/2016 no perfil oficial da CEV-RS na rede social Facebook, o website foi retirado do ar pelo governo do Estado no ano de 2016. (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Com objetivo de obter informações sobre a exclusão do portal da CEV da internet e da situação atual do acervo, foi estabelecido contato com os seguintes endereços:

1. E-mail à Comissão CEV – RS¹⁶:

Mensagem enviada: “Prezados, boa tarde. Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei algumas informações na internet constando que o site da Comissão Estadual da Verdade do RS foi retirado do ar em 2016. Por gentileza, gostaria de confirmar essa

¹⁵ <http://www.comissaodaverdade.rs.gov.br/> (site inativo)

¹⁶ comissaoestadualdaverdaders@gmail.com – disponível no perfil da comissão no Facebook: <https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Estadual-da-Verdade-RS-425206617569429>

informação e consultá-los se existe uma previsão de restabelecimento do site, bem como da forma que se dá o acesso ao acervo nesse momento. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 12/01/2020 e 17/02/2021 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

2. Perfil oficial da CEV – RS na rede social Facebook¹⁷:

Mensagem enviada: “Prezados, boa tarde. Sou mestranda em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das Comissão da Verdade do sul do país. Encontrei algumas informações na internet constando que o site da Comissão Estadual da Verdade do RS foi retirado do ar. Gostaria de confirmar esse informação e saber se existe uma previsão de nova disponibilização do site. Também gostaria de consultá-los como se dá o acesso ao acervo dessa Comissão. Agradeço por sua atenção”.

Data do envio: 16/01/2020 e em 24/01/2021 com o mesmo conteúdo – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

Apesar do exposto com o site da CEV_RS, em janeiro de 2017, o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul publicou em seu website a disponibilização do acervo reunido pela comissão entre os anos de 2012 e 2014. Conforme estipulado pelo parágrafo único do Art. 10 do citado Decreto 49.380, todo o acervo multimídia e documental resultante dos trabalhos da Comissão, deveria ser encaminhado ao arquivo público do estado e à própria CEV – RS (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Em 20/05/2020 é realizada nova publicação no site oficial do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) intitulada “Instrumentos de pesquisa e promoção do acesso aos arquivos: Catálogo Acervo da Comissão Estadual da Verdade (CEV/RS)”. O texto faz parte de postagens do Arquivo Público com intuito de promover o acesso aos seus acervos. Nesse sentido, o Catálogo descreve o acervo da CEV/RS em plano de item documental. Esses arquivos da comissão foram recolhidos pelo Arquivo Público no ano de 2014 e em caráter de fundo fechado “sem que fossem cumpridos os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos, ficando a cargo da equipe do APERS o tratamento

¹⁷ <https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Estadual-da-Verdade-RS-425206617569429>

necessário à sua disponibilização” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2020, p.1-2).

Ainda de acordo com a publicação, a partir de 2015 foi iniciado, neste fundo documental, os processos de higienização e reparos, acondicionamento, classificação, ordenação, descrição e indexação para então ser aberto à pesquisa pública. Na primeira fase do tratamento documental, o acervo foi mapeado e foram identificados seus diversos suportes, espécies e tipos documentais como ofícios, leis, atas e decretos, somando 44 páginas com a descrição de documentos digitais e impressos. Internamente, a CEV/RS já havia organizado o conjunto documental em dossiês como: “Mortos e Desaparecidos”; “Três Passos na Resistência”; “Militares Perseguidos pela Ditadura”. Contudo, após mapeamento o APERS optou por organizar a documentação com base nas atas derivadas das reuniões da CEV/RS (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2020, p.2).

De acordo informações do Catálogo do Acervo da Comissão Estadual da Verdade, as etapas de tratamento do acervo foram as seguintes: mapeamento (primeira etapa); organização documental (segunda etapa); reorganização efetiva, física dos documentos – avaliação, classificação e reordenamento (terceira etapa); conservação e acondicionamento para acervos arquivísticos permanentes (quarta etapa); de indexação dos metadados e descrição documental no Sistema de Administração de Acervos Públicos (quinta etapa).

Em dezembro de 2016, quando foi encerrada a quinta e última etapa, o acervo foi disponibilizado para consulta: “com a finalização do tratamento técnico, o acervo foi liberado para consulta na Sala de Pesquisa do APERS mediante assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Uso e Divulgação de Informações Pessoais” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2017, pg.7-9).

Vale ressaltar que conforme relata o próprio Arquivo Público do RS, a opção por tornar em catálogo “as informações extraídas e registradas durante o tratamento do acervo da Comissão Estadual da Verdade foi uma decisão técnica, porém, não desprovida de intencionalidade social e política”. Dessa forma, de acordo com a APERS, além do lançamento do Catálogo em 2017, a política atual de destacá-lo também carrega uma tentativa de retorno “ao tema da resistência à ditadura” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2020, p.5).

A respeito da possibilidade de pesquisa virtual ao acervo, a APERS publicou em seu blog oficial em 18/04/2018 o texto “Acervo disponível para pesquisa virtual: Comissão

Estadual da Verdade (CEV/RS)”, com orientações para consulta. (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Conforme instruções, ao utilizar o link para consulta da APERS, no campo de Pesquisa 01 foi inserido o termo “Comissão Estadual da Verdade” e possibilitada a consulta “por documento”. A partir daí o sistema listou os documentos custodiados pelo Arquivo Público como pode ser observado na figura abaixo.

Figura 6 - Lista de documentos resultantes dos trabalhos da CEV-RS custodiados pelo Arquivo Público do estado.

Espécie/Tipo	Quantidade de Registros
Dossiê/de reunião	50
Dossiê/informativo	29
Ofício/de informação	9
Mensagem/de informação	9
Carta/de solicitação	4
Ofício/de convite	3
Mensagem/de convite	3
Ofício/de solicitação	2
Mensagem/de solicitação	2
Processo/administrativo	1
Texto	1

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (2021)

Ao selecionar um dos itens como “Dossiê/de reunião” são listados os documentos constantes a partir do Título, Assunto, Data Inicial, Data Final e Arquivos Disponíveis – conforme Figura 7 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Figura 7 - Lista de documentos disponíveis a partir da pesquisa por espécie/tipo de documento.

Título Assunto	Data inicial	Data final	Arquivos disponíveis
0 DOSSIÊ REUNIÃO CEV - 01-11-2012	COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE PROMOVEU SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS SOBRE PRISÕES E PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS - TORTURA E OUTRAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O PERÍODO DA DITADURA CIVIL-MILITAR DO RS - COLABORANDO COM A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA - NESTA REUNIÃO OCORRERAM INFORMES SOBRE - SITE DA CEV - ESTÁGIOS E COMPARECIMENTO DE PADRE ARNILDO FRITZEN E LEANDRO SCALABRIN DE PASSO FUNDO - FORAM TRATADOS OS CASOS DE EURIDES HUMBERTO BARRAGAN LOY E DE LUIZ ALBERTO PINTO ARÉBALO	10/05/1968 06/12/2013	16 Acessar
0 DOSSIÊ REUNIÃO CEV - 02-05-2013	COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE PROMOVEU SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS SOBRE PRISÕES E PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS - TORTURA E OUTRAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O PERÍODO DA DITADURA CIVIL-MILITAR DO RS - COLABORANDO COM A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA - NESSA REUNIÃO FOI RELATADO O ENCONTRO COM O GOVERNADOR PARA ENTREGA DO PRIMEIRO RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DA CEV-RS - FORAM TRATADOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, FOI EXPOSTO AO GOVERNO O PROJETO DE TOMBAMENTO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS COMO PRESÍDIO POLÍTICO NA ILHA DAS PEDRAS - FOI INFORMADO O CONVITE RECEBIDO PELA CEV PARA PARTICIPAÇÃO DE AULA MAGNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	01/02/2013 06/05/2013	5 Acessar

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (2021)

Conforme imagem abaixo, ao selecionar um dos dossiês são disponibilizados os arquivos contidos nele, com ficha de informações e descrição dos conteúdos. Ao clicar em cada link é possível ter acesso ao documento original digitalizado.

Figura 8 - Visualização dos arquivos contidos em cada tipo de documento.

País : [Brasil](#)
 UF : [RS](#)
 Município : [Porto Alegre](#)
 Histórico :
 Localidade :
 Orgão de Custódia : [Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul](#)
 Classificação : [Gabinete do Governador](#)
 Observação : [Foram arquivados documentos relacionados também a este dossiê, no dossiê: Reunião CEV - 25/10/2012.](#)

[Todas as Imagens do Documento](#)
[Clique aqui para baixar o PDF com todas as imagens do documento](#)

[Arquivos disponíveis](#)
[Ata da 23 Reunião - Sessão Ordinária.pdf](#)
[Relatório Parcial de Atividades.pdf](#)
[Ofício n013.pdf](#)
[E-mail.pdf](#)
[Referência Cruzada.pdf](#)

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (2021).

Nesse sentido, a partir dessa análise realizada em torno da disponibilização do acervo digital da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, observa-se que o fundo passou pelo processo de tratamento técnico arquivístico, foi digitalizado e disponibilizado

para a pesquisa. Atualmente, é possível se ter acesso virtual aos arquivos que, apesar de não ser através de uma interface própria criada exclusivamente para o acervo, podem ser utilizadas as ferramentas de busca do website do Arquivo Público do estado para tal finalidade.

3.4.6 Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria

A Comissão de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria (CV-UFSM) foi instituída somente em 15 de junho de 2015 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2015). Seu nome “Paulo Devanier Lauda” foi em homenagem ao ex-prefeito de Santa Maria e professor de Medicina da UFSM que foi destituído dos dois cargos pelo regime militar (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2019).

Não foi localizado na internet um site específico da comissão nem vinculação de perfil em redes sociais. Algumas notas a respeito da CV-UFSM foram publicadas em um canal de notícias da universidade. Em 19/01/2018 foi postado nesse canal que as atividades da comissão estavam caminhando para a finalização, e que o relatório deveria ser entregue entre agosto e setembro de 2018 (UFSM NA MÍDIA, 2018).

Contudo, conforme notícia publicada em 20/08/2018 pela Seção Sindical dos Docentes da UFSM e veiculada pelo Departamento de Arquivo Geral da universidade¹⁸, a CV-UFSM teve seu prazo de trabalhos estendido até junho de 2019. De acordo com a publicação, devido à dificuldade de acesso a documentos referentes à UFSM e localizados no Arquivo Nacional (NUNES, 2018).

Após essa informação, não foram encontradas na internet novas notícias a respeito das atividades da comissão, nem sobre seu acervo. Também não foi localizada uma página oficial da CV-UFSM.

Nesse sentido, com intuito de obter informações a respeito da fase de constituição do acervo e de seu processo de digitalização e disponibilização, foram realizados os seguintes contatos:

¹⁸ Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/2018/10/04/comissao-da-verdade-cv-dr-paulo-devanier-lauda/>. Acesso em 20 mar. 2021.

1. E-mail à Assessoria de Imprensa da UFSM¹⁹ disponível no citado canal “UFSM NA MÍDIA”:

Mensagem enviada: “Prezados, Sou mestranda do curso de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, e estou realizando minha pesquisa em torno dos acervos das comissões da verdade do sul do país. Encontrei na internet algumas notícias a respeito das atividades da Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria no canal "UFSM NA MÍDIA". Contudo, não localizei um site específico que contenha o acervo documental completo levantado por essa comissão, ou informações sobre seu andamento, como o processo de digitalização. Por gentileza, gostaria de confirmar se o conjunto documental foi centralizado e se existe um site específico, ou quais as formas atuais de acesso a esses documentos. Agradeço por sua atenção. Atenciosamente, Mariela Passarin Mestranda - CI/UFSC (matrícula 201900401)”.

Data do envio: 16/04/2021 – até o presente momento, 17/05/2021, não houve retorno.

2. E-mail ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM²⁰:

Mensagem enviada: Teor idêntico ao e-mail anterior.

Data do envio: 16/04/2021.

Mensagem recebida: “Prezados, a referida Comissão da Verdade não possui site, e parece-me já encerrou as atividades”. Podem entrar em contato com --- Professora do Curso de Arquivologia da UFSM, através do e-mail: ----”.

Data do recebimento: 19/04/21.

3. E-mail ao contato citado que foi informado pelo Departamento de Arquivo Geral da UFSM:

Mensagem enviada: Teor idêntico ao e-mail anterior.

Data do envio: 19/04/2021 – até o presente momento, 17/05/21, não houve retorno.

Diante do exposto, observa-se a dificuldade enfrentada na busca por informações a respeito do andamento das atividades da Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria, bem como a respeito de seu acervo documental. Também não houve sucesso nas tentativas de contato realizadas.

¹⁹ imprensa@ufsm.br

²⁰ dag@ufsm.br

Após descritas as condições de disponibilização dos acervos das seis comissões analisadas, o quadro abaixo apresenta, resumidamente, as formas de acesso levantadas para cada acervo:

Quadro 5 - Comissões da verdade e acessibilidade aos seus acervos.

Comissão	Sem Informações	Acesso Físico	Acesso Virtual
<i>1 - Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban (PR)</i>		X	
<i>2 - Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná (PR)</i>	X		
<i>3 - Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC)</i>	X		
<i>4 – Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina (SC)</i>			X
<i>5 - Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul (RS)</i>			X
<i>6 - Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria (RS)</i>	X		

Fonte: elaborado pela autora (2021)

3.4.7 Comissões da verdade e acervos digitais no Sul no Brasil: discussões em trânsito

Observando os dados levantados nas subseções anteriores, é importante notar que, mesmo descrevendo as dificuldades de obter acesso a algumas das comissões da verdade da região sul, as informações foram relevantes ao objetivo proposto. Entende-se que a pesquisa aplicada, apesar de suas limitações, contribui para as reflexões acerca do alcance dos conceitos de informação e memória na interface dos documentos levantados pelas comissões da verdade do Sul do Brasil. Nesse aspecto, a informação compreendida como objeto científico da Ciência da Informação possibilita um diálogo interdisciplinar do fenômeno “memória” com os objetos de sua materialidade, os documentos. Em distintos suportes, os

documentos carregam os “rastros” ou os “vestígios” informacionais do passado e, conforme apontaram Karpinski e Vieira (2020), podem servir tanto para a lembrança quanto para o esquecimento. Servem para a lembrança quando registrados, geridos, preservados e acessados. Ao esquecimento, quando são deliberadamente forjados, omitidos, descartados ou inacessíveis.

Assim, compreender a informação como uma “coisa” insere a Ciência da Informação no debate acerca dos processos de produção, organização, gestão, preservação e acesso às fontes documentais sobre um período importante da história do país. A informação contida nesses arquivos da ditadura, sem o devido processamento, está sujeita a um caráter passivo, como abordado por Buckland (1991) no sentido de “informação como coisa”. Ou seja, essa fonte documental se tratada como evidência, sem a devida problematização, estará sujeita à percepção de quem a absorve ou à manipulação de quem a produz. Podendo inclusive ser alterada, destruída ou escondida. Ainda nesse sentido, o processo de gestão desses documentos e sua organização em acervos temáticos, podem fornecer uma perspectiva de análise a essas fontes, além de inúmeras possibilidades de investigação a partir de pesquisas possibilitadas pela acessibilidade a essa informação.

Inicialmente, os aspectos teóricos descritos nesse estudo em torno do conceito de memória e esquecimento, a partir de estudos de Paul Ricoeur, permitiram correlações com a questão desses arquivos oriundos do período ditatorial. É possível observar que o esquecimento, também tido como uma “censura da memória”, quando aplicado aos arquivos da ditadura, suscita questões sensíveis como a possibilidade de fabricação e/ou ‘silenciamento’ de documentos do regime, com intuito de encobrir violações contra os direitos humanos, cometidas durante aquele período.

Os estudos de Ricoeur também apontam para a perpetuação de situações históricas em decorrência do esquecimento, enquanto uma prática institucional. Daí a importância de disponibilizar ao público acervos relacionados ao regime, como os centralizados pelas referidas comissões nesse estudo. Nesse sentido, além de garantir à população seu direito fundamental de acesso à informação, essa disponibilização abre espaço para a produção de pesquisas e formação de pensamento crítico em torno da ditadura civil-militar brasileira. Em especial para a análise de seus reflexos no tempo presente.

A partir das informações aqui levantadas, verifica-se que apesar das comissões terem atendido o propósito de levantamento e centralização documental, apenas dois dos seis acervos pesquisados apresentam arquivos digitalizados disponíveis para consulta online.

Sendo eles a Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e a Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. E é a respeito desse acesso em ambiente virtual que se direciona essa reflexão sobre o binômio “informação e memória”. A partir do prisma da Ciência da Informação, sua articulação com a tecnologia leva a questões como a virtualização da memória, o patrimônio digital e a memória no ciberespaço.

Conforme exemplo desses dois acervos mencionados nessa pesquisa, quando digitalizados e disponibilizados no ciberespaço, ampliam imensuravelmente seu alcance de acesso. Além de romper com a limitação do espaço físico, as consultas *online* preservam o documento da degradação material devido à natureza do suporte em papel. Como visto, essas consultas físicas e mediante autorização, até o momento, ainda é a única forma de consulta possível ao acervo da Comissão Estadual da Verdade - Teresa Urban (PR), por exemplo.

Além disso, a dificuldade encontrada na busca por informações a respeito dos acervos das comissões da verdade da Universidade Federal do Paraná, da estadual de Santa Catarina - Paulo Stuart Wright e da Comissão “Paulo Devanier Lauda” da Universidade Federal de Santa Maria, reforça a conclusão obtida na investigação das comissões da verdade apresentada na tese de Tenaglia (2019).

Mais de dois anos depois, a situação é bem diferente. A grande maioria das páginas online que identificamos outrora já não está “no ar” e muitos dos websites oficiais, apresentados nos relatórios finais, não funcionam. Uma rápida pesquisa no Facebook sobre “comissões da verdade” localiza pouquíssimas páginas, a maior parte delas sem atualização há muitos meses (TENAGLIA, 2019, p. 204).

Essa acessibilidade ao patrimônio digital ganha também um importante viés social. Contudo, a democratização e salvaguarda desse patrimônio é questionada dada a precariedade de acesso em países africanos e latino-americanos, por exemplo, em decorrência da exclusão digital, conforme apontou Cavalcante (2007).

Apesar dos diversos aspectos que envolvem a aplicação da tecnologia relacionada à preservação da memória, sua potencialidade na otimização dos processos de consulta foi demonstrada em alguns exemplos dessa pesquisa, como no Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC. As diferentes possibilidades e ferramentas de busca, a agilidade e a precisão na recuperação da informação, além do acesso democratizado a essas fontes, reforçam como é imprescindível a inserção desses acervos no ciberespaço.

Como apontam os resultados, a temática da disponibilização de acervos relacionados ao regime militar em plataformas digitais ainda é consideravelmente escassa na produção

científica. O levantamento em três bases de dados em torno do termo “ditadura” recuperou mais de 200 publicações para o período desde 2012, quando foi instituída a Comissão Nacional da Verdade, até o ano de 2020. Contudo, estudos que envolviam arquivos e acervos da ditadura foram apenas 11 no total. Sendo que, dentre eles, os que trataram de disponibilização desses acervos em ambiente digital foram de apenas 2 trabalhos.

A partir dessa pesquisa, foi verificada uma grande diversidade de possibilidades de novos estudos em torno do tema memória e informação, aplicado aos acervos da ditadura civil-militar brasileira. Especialmente com toda a complexidade que engloba a aplicação da tecnologia, que permite disponibilizar esses documentos no ciberespaço, caminhando assim para um acesso mais amplo e democrático à informação.

4 CONCLUSÃO

Como mencionado pelo historiador Carlos Fico (2012) a ditadura civil-militar brasileira se configura como um traumático evento na história do século XX. Os anos que se sucederam ao final do regime colaboraram para a política do esquecimento a respeito da ditadura, dificultando assim sua possibilidade de superação.

O esquecimento foi entendido, nesta pesquisa, como silenciamento da memória. Nesse sentido, foi possível abordar aspectos conceituais da memória e do esquecimento a partir da discussão sobre os acervos da ditadura militar. Para tanto, destaca-se as seguintes modalidades teóricas descritas por Paul Ricoeur (2007):

a) “Memória impedida” em seu caráter de esquecimento coletivo, sendo relacionada nesse trabalho ao não enfrentamento das consequências da ditadura;

b) “Memória manipulada” através da seleção da narrativa, com a implementação da “história oficial” e na maioria das vezes com viés ideológico, como o discurso da ameaça comunista adotado pelo regime militar;

c) “Esquecimento comandado”, no qual existe o dever do esquecimento, uma proibição do passado, podendo ser relacionada nesse estudo à própria Lei da Anistia em 1979, que absolveu opositores do regime, mas também possíveis autores de crimes contra os direitos humanos praticados pelo estado brasileiro.

Nesse sentido, conforme reforça Mota (2017), se fazem necessárias, por razões políticas e acadêmicas, reflexões em torno desse acontecimento histórico para fortalecer a luta democrática no país. Um grande avanço nesse aspecto foi a criação da Comissão Nacional da

Verdade em 2012, com objetivo de descortinar as violências contra os direitos humanos cometidas pelo estado ditatorial entre 1946 e 1988, e que tiveram suas memórias silenciadas. Fosse por meios como a repressão social e o controle midiático, como também através da ocultação e falsificação dos registros oficiais dos fatos.

Nesse contexto, o trabalho da CNV bem como de todas as comissões derivadas, instauradas nos diversos estados brasileiros, tiveram como intuito reunir e interligar informações através de documentos, depoimentos, entrevistas, entre outros, deslindando, assim, violações cometidas durante e pelo regime militar. Esses registros geraram diversos arquivos e o estudo a respeito de sua disponibilização e acesso foi o objeto central dessa dissertação, especificamente no que se refere aos arquivos digitais das comissões da verdade dos três estados do sul do Brasil.

Para tanto, optou-se, metodologicamente, por um trabalho de natureza: qualitativa no que se refere à escolha dos acervos das comissões da verdade do Sul do país; exploratória quanto ao levantamento de dados para identificar pesquisas e análises contidas na literatura a respeito de acervos de ditaduras militares em plataformas digitais; descritiva com base na investigação e apresentação da disponibilização dos acervos e descrição dos websites.

Pautada no alcance dos quatro objetivos específicos determinados, o enfoque teórico dessa pesquisa teve como base uma temática central no campo da Ciência da Informação, que trata da informação na interface da memória. Isso se deu a partir de um procedimento técnico de pesquisa bibliográfica e documental. Nesse sentido, foram abordados especialmente os aspectos conceituais da memória, do esquecimento e a virtualização da memória. Como resultado, foi possível correlacionar os conceitos e abordagens teóricas da pesquisa bibliográfica com os resultados empíricos obtidos a partir da pesquisa documental, que foi possível a partir da investigação da atual etapa de organização documental desses acervos e sua real disponibilização ao público.

Os estudos em torno do conceito de memória e esquecimento, pautados em Paul Ricoeur, foi tema do primeiro objetivo específico e, quando aplicados aos arquivos da ditadura, suscitaram questões sensíveis como a aniquilação da memória. Neste caso, o principal exemplo está na discussão acerca da fabricação e/ou silenciamento de documentos do regime. O aspecto do esquecimento, enquanto uma prática institucional, também foi relacionado à perpetuação de situações históricas. Nesse sentido, foi ressaltada a importância da disponibilização ao público de acervos relacionados à ditadura, como os centralizados

pelas referidas comissões nesse estudo. Visando, assim, a garantir o direito público fundamental de acesso e democratização da informação.

O binômio informação e memória foi também abordado no segundo objetivo específico, a partir de sua interação com a tecnologia. A partir daí foram considerados os aspectos da memória no ciberespaço e sua virtualização, bem como do patrimônio digital e da acessibilidade virtual dos acervos digitais. A esse respeito, os resultados demonstraram que apenas dois dos seis acervos investigados apresentam arquivos digitalizados disponíveis para consulta online. Sendo eles o da Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina e da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul.

Acervos como esses, quando digitalizados e disponibilizados no ciberespaço, ampliam imensuravelmente seu alcance de acesso, antes limitado ao espaço físico, através de consultas locais e com deterioração dos documentos devido à natureza do suporte em papel. Como visto, essas consultas físicas e mediante autorização, até o momento, ainda é a única forma de consulta possível ao acervo da Comissão Estadual da Verdade - Teresa Urban (PR), por exemplo. Em torno do acesso destacam-se também as dificuldades na localização de informações a respeito dos acervos de algumas comissões.

O terceiro objetivo específico tratou de apresentar o alcance da produção científica a respeito de acervos de ditaduras militares em plataformas digitais. Como apontam os resultados, a temática é consideravelmente escassa na produção científica da área de Ciência da Informação. Para o período dos últimos 8 anos, desde a instauração da Comissão Nacional da Verdade até o ano de 2020, foram localizados apenas 2 trabalhos que trataram da disponibilização em ambiente virtual de acervos referentes ao regime.

Nesse sentido, a partir dessa pesquisa foi verificada a possibilidade/necessidade de novos estudos em torno do tema memória e informação aplicado aos acervos da ditadura civil-militar brasileira. Especialmente com toda a complexidade que engloba a aplicação da tecnologia, que permite disponibilizar esses documentos no ciberespaço, caminhando assim para um acesso mais amplo e democrático à informação. Além de abrir espaço para a produção de pesquisas e formação de pensamento crítico em torno da ditadura civil-militar, especialmente para reflexões acerca da emergência, nos últimos anos, de movimentos sociais favoráveis à volta da ditadura no Brasil.

Em síntese, o quarto objetivo específico voltado ao aspecto aplicado dessa pesquisa, tratou de levantar, junto às comissões da verdade do Sul do país, nas categorias estaduais e universitárias, as formas de constituição e disponibilização de acervos digitais levantados ou

identificados pelas referidas comissões. Em referência a esses acervos, a pesquisa apontou uma situação atual de impossibilidade de acesso *online* aos arquivos da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná e da dificuldade na localização de informações a respeito dos acervos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Paraná, da Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright de Santa Catarina e da Comissão “Paulo Devanier Lauda” de Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Maria. Contudo, o estudo expõe também o tratamento técnico e disponibilização virtual para consultas ao acervo da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, e o eficaz sistema de disponibilização da informação no ciberespaço através da plataforma do Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Portanto, conclui-se que, apesar do exemplo de acervos como o da UFSC, com portal exclusivo, bem como a possibilidade de acesso virtual ao acervo do Rio Grande do Sul por meio do site do Arquivo Público, existe uma deficiência na disponibilização dos demais acervos à população. Frisando a necessidade em tornar acessíveis e inteligíveis seus conteúdos no sentido de preservação e discussão sobre a memória histórica do país.

Conforme aponta Motta (2017), a temática que faz referência aos acontecimentos e crimes políticos cometidos durante a ditadura militar no Brasil, tem uma fraca possibilidade de mobilização da população. Essa ação seria indispensável para vencer as forças partidárias ao esquecimento dos crimes praticados nesse período.

Tendo o exposto, manter presente essa temática por meio de pesquisas acadêmicas, torna-se também um ato de resistência em prol da memória histórica brasileira. Além disso, pode estimular novos estudos que possibilitem a ampliação de abordagens a respeito da ditadura civil-militar brasileira, tanto a partir do prisma interdisciplinar da Ciência da Informação, como de outros campos do conhecimento.

Vale ressaltar ainda que a criação da Comissão Nacional da Verdade e de suas comissões adjacentes foi uma iniciativa governamental de centralização e organização das fontes de informação do regime ditatorial brasileiro. Conforme art. 11 da lei 12.528/2011, de criação da CNV, ficou a cargo da Casa Civil da Presidência da República amplo suporte, inclusive financeiro, ao desenvolvimento das atividades da Comissão (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2011). Nesse sentido, também compete à população e às instituições de ensino e pesquisa a devida avaliação e acompanhamento desse projeto público.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. A. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Artigos técnicos**: Comissão Estadual da Verdade (CEV/RS). Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://antigo.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=artigodet&cod=158>. Acesso em: 04 maio 2021.

BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (org.) **Memória e (res)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, n. 42, 351–36, 1991. Disponível em: <http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>. Acesso em: 30 mar. 2021.

CARMO, J. R.; KARPINSKI, C.; BRÄSCHER, M. A relação entre a memória social e sociocognição: busca do contexto social na organização do conhecimento. **Em Questão**, v. 24, n. 1, p. 65-85, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245241.65-85>. Acesso em: 02 mar. 2021.

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Decreto 8.335 de 27 de Novembro de 2017**. Institui o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná, 2017. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=186175&indice=1&totalRegistros=1&dt=20.7.2018.15.37.3.543>. Acesso em: 05 jan. 2020.

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Lei nº 17.362 de 27 de Novembro de 2012**. Cria a Comissão Estadual da Verdade no âmbito do Estado do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná, 2012. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=82345&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 05 jan. 2020.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. Volume I. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAVALCANTE, L. E. Patrimônio digital e informação: política, cultura e diversidade 10.5007/1518-2924.2007v12n23p152. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 12, n. 23, p. 152-170, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12n23p152/401>. Acesso em: 02 mar. 2021.

COIMBRA, O. A. *et al.* **A produção científica brasileira em relação a ditadura militar**: uma análise bibliométrica na biblioteca digital brasileira de teses e dissertações. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis – SC. **Anais...** Florianópolis: UFSC; ANCIB, 2019. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/1339/721>. Acesso em: 16 dez. 2019.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO GRANDE DO SUL (Perfil no Facebook), 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Estadual-da-Verdade-RS-425206617569429/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná**. Vol. 1. São Paulo: TikiBooks, 2017. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/comissao_da_verdade_v1_2versao.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2010.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DI PIETRO, L. F. Ocorrências típicas de fotografias relacionadas à violação dos direitos humanos das ditaduras militares Latino-Americanas. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v.25, p. 1-22, 2020, Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=14763386037>. Acesso em: 10 dez. 2020.

DODEBEI, V. Patrimônio e memória digital. **Revista Morpheus – Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, [S.l.], v. 5, n. 8, mar. 2006. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/4759/4250>. Acesso em: 29 dez. 2020.

DODEBEI, V. L.; GOUVEIA, I. Memória do futuro no ciberespaço: entre lembrar e esquecer. **DataGramaZero**, v. 9, n. 5, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/6345>. Acesso em: 02 jan. 2021.

FERNÁNDEZ, J. B. R. La problemática del patrimonio digital: el caso de costa rica. **Biblios (Peru)**, n. 47, p. 52-71, 2012. Disponível em: <https://biblios.pitt.edu/ojs/index.php/biblios/article/view/31/108>. Acesso em: 02 mar. 2021.

FICO, C. História do tempo presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia Historia**, v. 28, n. 47, p.43-59, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/03.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

FÓRUM PARANAENSE DE RESGATE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA. **Página de internet**. [Curitiba], 2017. Acesso em <http://www.forumverdade.ufpr.br/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright é instituída por lei sancionada pelo governador**. Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/index.php/noticias/temas/justica-e-defesa-da-cidadania/comissao-estadual-da-verdade-paulo-stuart-wright-e-instituida-por-lei-sancionada-pelo-governador>. Acesso em: 20 dez. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Portal Externo SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Secretaria de Estado da Administração. **Processo SCC 00004520/2018**. Florianópolis, 2018a. Disponível em: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/processo/775c6bd3-2dd3-0020-e053-ac13d7cf935d>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Portal Externo SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Secretaria de Estado da Administração. **Processo SCC 00004682/2018**. Florianópolis, 2018b. Disponível em: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/processo/775c6bd2-dffa-0020-e053-ac13d7cf935d>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (CEV)**. 2014. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/files/original/389fa27327d13645e1c7627cdf1c232a.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 49.380, de 17 de julho de 2012**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=58070&hTexto=&Hid_IDNorma=58070. Acesso em: 18 jan. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos. Arquivo Público do Rio Grande do Sul. **Catálogo Seletivo – Acervo Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dUiCjaROE2lVeFeZgZzIbJHBWJjUeGZR/view>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Blog do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Acervo disponível para pesquisa virtual: Comissão Estadual da Verdade (CEV/RS)**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.apers.rs.gov.br/instrumentos-de-pesquisa-e-promocao-do-acesso-aos-arquivos-catalogo-acervo-da-comissao-estadual-da-verdade-cev-rs>. Acesso em: 08 jan. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Instrumentos de pesquisa e promoção do acesso aos arquivos: catálogo acervo da Comissão Estadual da Verdade (CEV/RS)**. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://www.apers.rs.gov.br/instrumentos-de-pesquisa-e-promocao-do-acesso-aos-arquivos-catalogo-acervo-da-comissao-estadual-da-verdade-cev-rs>. Acesso em: 08 jan. 2020.

GROPPO, B. Os arquivos das associações de defesa dos direitos humanos no Chile e na Argentina. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 27, n. 1, p. 17-32, 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/42231>. Acesso em: 20 dez. 2020.

KARPINSKI, C. **Memória Arquivada**: reflexões sobre documentos e arquivos a partir de Paul Ricoeur. In. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, Salvador. **Anais...** Salvador: ANCIB, 2015. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/view/2838>. Acesso em: 12 ago. 2020.

KARPINSKI, C.; VIEIRA, K. R. A arte de documentar a natureza em relatos de viagem às cataratas do iguaçu (brasil e argentina, 1883-1914). **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 25, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2020.e75476>. Acesso em: 04 maio 2021.

LE GOFF, Jacques. História e memória. 5 ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento da era da informática**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LOUSADA, M. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 5, n.1-2, p. 63-78, 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/72983>. Acesso em: 02 mar. 2021.

MARQUES, L. B. **Documentos históricos de Bibliotecas Universitárias do Rio Grande do Sul: no enalço da realidade de preservação**. Florianópolis, 2018. 92 p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Cezar Karpinski

MASSONI, L. F. H. et al. Transparência no acesso à informação e as memórias virtuais da ditadura militar no site Brasil: Nunca Mais Digit@L. **Biblionline**, n. 1, v. 11, p. 173-184, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/16471>. Acesso em: 14 out. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Arquivo Nacional. Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. **Conselho Nacional de Arquivos**. Brasília, 2010. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Cópia do portal da Comissão Nacional da Verdade (A CNV). **Arquivo Nacional Memórias Reveladas**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>. Acesso em: 20 out. 2019.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Recomendações para os procedimentos de eliminação decorrentes da digitalização de documentos de arquivo pelos órgãos e entidades do poder executivo federal, em razão do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. **Arquivo Nacional**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/recomendacoes-tecnicas-1/recomendacao_04_elimizacao_digitalizacao_2020_11_19.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

- MOTTA, R. P. S. Ditadura militar no Brasil: historiografia, política e memória. (Entrevista). **Café História – história feita com cliques**. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/entrevista-rodri-go-patto-sa/>. Acesso em: 20 jul. 2020.
- MOURA, E. M. S. **Memória e Ditadura Militar no Brasil: a produção científica do tema na Ciência da Informação**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Biblioteconomia) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Cezar Karpinski.
- MOURA, E. M. S.; KARPINSKI, C. Memória e Ditadura Militar no Brasil: a produção científica do tema na Ciência da Informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-18, set. 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1381/1228>. Acesso em: 19 mar. 2021.
- NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução Yara Aun Khoury. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 20 dez. 2020.
- NUNES, F. R. **Comissão da Verdade da UFSM ganha mais prazo para concluir trabalho**. Seção Sindical dos Docentes da UFSM. Santa Maria, 2018. Disponível em: <http://www.sedufsm.org.br/?secao=noticias&id=5112>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- OGDEN, S. et al. **Reformatação**. 2.ed. Rios de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 2001.
- OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. O conceito de memória na Ciência da Informação: análise das teses e dissertações dos programas de pós-graduação no **Liinc em revista**, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/94352>. Acesso em: 02 mar. 2021.
- OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: EdUnB, 2019.
- ORRICO, E. G. D.; SILVA, E. P. Divulgação científica nos arquivos do Brasil: representação arquivística na construção da memória e identidade. **Em Questão**, v. 25, n. 2, p. 256-277, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4656/465658944019/index.html>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- PASSARIN, M.; KARPINSKI, C. Arquivos da ditadura e acesso à informação: acervo memória e direitos humanos da Universidade Federal de Santa Catarina. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 24, n. 4, p. 145-155, dez. 2019. ISSN 19815344. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/4190>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- PIMENTEL SOBRINHO, A. C. A memória e o conceito de bit quântico. **DataGramZero**, n. 3, v. 13, 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/7867>. Acesso em: 02 mar. 2021.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 20 dez. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei N° 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 19 jan. 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

REIS, D. A. As conexões civis da ditadura brasileira (Entrevista). In: **Revista Instituto Humanitas Unisinos**. Publicado em: 27 fev. 2014. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/528372-daniel-aarao-reis-as-conexoes-civis-da-ditadura-brasileira->. Acesso em 10 jun. 2021.

REIS, D. A. A ditadura civil-militar (Entrevista). In: **O Globo**. Publicado em: 31 mar. 2012. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/prosa/post/a-ditadura-civil-militar-438355.html>. Acesso em 15 mar. 2021.

REIS, J. C. **História & Teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Imprensa Nacional. Diário Oficial da União. **Resolução nº 4, de 17 de setembro de 2012**. Dispõe sobre a articulação entre os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e demais comissões de natureza semelhante. Brasília: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/resolucao_4_CNV_170912-2.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Imprensa Nacional. Diário Oficial da União. **Resolução nº 8, de 04 de março de 2013**. Aprova o novo Regimento Interno da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/resolucao_08_cnv_04_03_13.pdf. Acesso em: 09 out. 2019.

RIBEIRO, A. C. *et al.* A Comissão da Verdade de Minas Gerais: uma análise das recomendações do relatório final sobre o pilar da memória e verdade. In. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais...** Londrina: ANCIB, 2018. Disponível em: http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/viewFile/1662/1815. Acesso em: 15 dez. 2019.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, G. M. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 24, n. 1, p. 257-286, 2011. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/45479>. Acesso em: 10 nov. 2020.

ROSA, R. A. M. *et al.* Documentos de arquivo na filmografia brasileira sobre a ditadura militar: usos e ressignificações. In. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais...** Londrina: ANCIB, 2018. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/781/698>. Acesso em: 16 dez. 2019.

SALCEDO, D.; COSTA, L. A. M. Rosas de chumbo: da censura ao acesso informacional de documentos sigilosos na ditadura brasileira. **Informação & Informação**, n. 2, v. 23, p. 284-313, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/34542>. Acesso em: 16 dez. 2020.

SILVA, L. E. F.; OLIVEIRA, B. M. J. F. Mnemosyne infor-comunicativa: a possibilidade axiomática de construção de um conceito de memória para a Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, n. 1, v. 24, 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/91403>. Acesso em: 02 mar. 2021.

TENAGLIA, M. **As Comissões da Verdade no Brasil**: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos. 2019. Tese. (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília. Orientadora: Georgete Medleg Rodrigues. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36099/1/2019_M%C3%B4nicaTenaglia.pdf. Acesso em: 02 abr. 2021.

TENAGLIA, M.; RODRIGUES, G. M. As recomendações das comissões da verdade no Brasil sobre os arquivos da ditadura militar (1964- 1985): uma análise dos relatórios finais. **Em Questão**, v. 24, n. 2, maio/ago. 2018a. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/75820/47503>. Acesso em: 20 dez. 2020.

TENAGLIA, M.; RODRIGUES, G. M. Comissões da Verdade Brasileiras: das dificuldades de acesso aos arquivos às parcerias com as universidades. In. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais...** Londrina: ANCIB, 2018b. Disponível em: http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/view/1022. Acesso em: 24 nov. 2020.

TENAGLIA, M.; RODRIGUES, G. M. Negação, ocultamento e (falta de) gestão documental: o acesso aos arquivos nos relatórios finais das comissões da verdade no Brasil. **Informação & Informação**, n. 1, v. 25, p. 276-301, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/137845>. Acesso em: 10 dez. 2020.

THIESEN, I. Reflexões sobre documentos sensíveis, informação e memória no contexto do regime de exceção no Brasil (1964-1985). **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 24, n. spe, p. 6-22, Mar. 2019. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362019000600006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFISM NA MÍDIA. **Comissão da Verdade está na reta final. Tarso Genro, Eliezer Pacheco e Estilac Xavier irão depor**. Santa Maria. Publicado em 19/01/2018. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/midia/?p=42464>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Acervo Memória e Direitos Humanos. **[Portal do] Acervo Memória e Direitos Humanos**. Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório Final da Comissão Memória e Verdade de abril de 2018 – Volume I**. Florianópolis: Acervo Memória e Direitos Humanos da UFSC, 2018. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/files/original/edada7bc0543da177722b82511ae93e8.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório Final da Comissão Memória e Verdade de abril de 2018 – Volume II**. Florianópolis: Acervo Memória e Direitos Humanos da UFSC, 2018. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/files/original/1f84d77a01a04579447570c71bb33613.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 2827/2017, de 20 de dezembro de 2017**. Institui a Comissão do Acervo sobre Direitos Humanos da UFSC. Florianópolis: Gabinete do Reitor, 2017. Disponível em: <http://notes.ufsc.br/aplic/portaria.nsf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Comissão da Verdade da UFSM publica nota sobre Golpe de 1964**. Santa Maria, publicado em 01/04/2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/2019/04/01/comissao-da-verdade-da-ufsm-publica-nota-sobre-golpe-de-1964/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Portaria nº 75.620, de 15 de junho de 2015**. Designa os membros para comporem a Comissão da Verdade da UFSM. Santa Maria: Gabinete do Reitor, 2015. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivosIndexados&download=falso&id=7205334>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 2440, de 09 de novembro de 2012**. Cria a Comissão da Memória e da Verdade da UFPR. Curitiba: Gabinete do Reitor, 2012. Disponível em: http://www.comissaodaverdade.ufpr.br/wp-content/uploads/Portaria_CMV_UFPR_1.pdf. Acesso em: 04 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Repositório Digital. **Biblioteca temática:** Comissão da Verdade UFPR. Curitiba, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/30139>. Acesso em: 16/04/2021.

VIEIRA, K. R.; KARPINSKI, C. O conceito de memória nos anais do capítulo da International Society for Knowledge Organization ISKO-Brasil sob uma perspectiva epistemológica. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, n. 2, v. 12 No 2, p. 294-309, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/111986>. Acesso em: 02 mar. 2021.